



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 03/2022** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,  
2 realizada no dia catorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

3 - - - - Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois,  
4 nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões,  
5 pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal  
6 de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

## 7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação da Ata n.º 02/2022

9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores  
10 Vereadores

11 **3.** Expediente

## 12 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

### 13 **4. DELIBERAÇÕES**

14 **4.1** Discussão e votação da Proposta da 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes  
15 Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2022

16 **4.2** LIDL&C. – Lojas Alimentares – Alteração e Ampliação de Edifício – Loja de  
17 Gouveia:- Permuta de áreas de domínio público e cedências complementares

18 **4.3** Discussão e votação da Proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar  
19 entre o Município de Gouveia e o Clube Desportivo de Gouveia no âmbito da  
20 divulgação da imagem promocional do concelho de Gouveia

21 **4.4** Discussão e votação da proposta de Protocolo de colaboração a celebrar  
22 entre o Município de Gouveia e a Freguesia de Vila Nova de Tazem, no âmbito  
23 do Projeto “Abrigo do Queijo Serra da Estrela DOP”

24 **4.5** Discussão e votação da proposta de Contrato Comodato a celebrar entre o  
25 Município de Gouveia e o Clube Desportivo Popular Aldeense

26 **4.6** Discussão e votação da decisão final do pedido de ressarcimento  
27 formulado pelo requerente José Pinto dos Santos Artiaga por prejuízos  
28 causados em viatura

29 **4.7** Discussão e votação da Proposta de Aditamento de postos de trabalho do  
30 pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Gouveia ao Mapa de  
31



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 Pessoal do Município de Gouveia no âmbito da Transferência de Competências  
33 no domínio da Educação

34 **4.8** Discussão e votação da proposta de alteração da data de anúncio do  
35 vencedor do Prémio Literário Vergílio Ferreira 2022

36 **4.9** Discussão e votação da proposta de Posição do Município de Gouveia  
37 referente ao programa de Prospeção e Pesquisa de Lítio no concelho de  
38 Gouveia

### 39 **5. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

40 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís  
41 Manuel Tadeu Marques (PPD/PSD), Presidente, Jorge Abrantes Cardoso  
42 Ferreira (PPD/PSD), Vice Presidente, Ana Paula Casegas Pardal Duarte  
43 Freitas (PS), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana Cláudia Bonifácio  
44 Machado Martins (PPD/PSD), Ana Isabel Sousa dos Santos Figueiredo (PS),  
45 José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD), Vereadores, António  
46 Manuel Monteiro Mendes, Chefe da Divisão de Planeamento, Desenvolvimento  
47 Municipais e Obras Públicas, Helder José Sousa Almeida, Chefe da Divisão de  
48 Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, Empreendedorismo, Comunicação e  
49 Relações Exteriores, comigo Carla Maria Caramelo Henriques Braz, Assistente  
50 Técnica.

51 - - - - Na sequência do pedido formulado pelo Senhor Vereador João Daniel  
52 Mosa Caetano (PS), o qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º da Lei n.º 5-  
53 A/2002, de 11 de janeiro, comunicou a sua ausência à presente reunião de  
54 Câmara, solicitando a sua substituição, ao abrigo do art.º 79.º do citado  
55 diploma legal, foi convocado para exercer as funções de Vereador, Ana Isabel  
56 Sousa dos Santos Figueiredo (PS), cidadã da Lista do Partido Socialista à  
57 Câmara Municipal.

58 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-** Delibera a Câmara, por unanimidade,  
59 considerar justificada a falta dada pelo Senhor Vereador João Daniel Mosa  
60 Caetano (PS) que, por motivos pessoais, não pode estar presente na reunião.

61 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente  
62 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

## 63 I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

64 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATA:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º  
65 02/2022, da reunião de 24 de janeiro, foi a mesma aprovada, pela maioria, dos  
66 Vereadores presentes.

67 A Senhora Vereadora Ana Isabel Figueiredo, porque não esteve presente na  
68 respetiva reunião, não participou na discussão e votação da Ata, como  
69 determina o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

## 70 **2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS** 71 **SENHORES VEREADORES**

### 72 **2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**

73 - - - - **2.1.1) TOLERÂNCIA DE PONTO NO DIA DE CARNAVAL:-** Deu  
74 conhecimento de que a Câmara Municipal irá conceder tolerância de ponto no  
75 dia 1 de março, Dia de Carnaval, aos seus trabalhadores.

76 - - - - **2.1.2) ALTERAÇÃO DA DATA DE REUNIÃO PÚBLICA DO MÊS DE**  
77 **FEVEREIRO:-** Em virtude de no dia 28 de fevereiro, data da reunião pública do  
78 mês de fevereiro, ter agendada uma reunião no âmbito da CIM e o Senhor Vice  
79 Presidente se encontrar ausente por motivo de férias, solicitou ao Executivo  
80 que, a referida reunião pública, fosse adiada para o dia 2 de março, às 15  
81 horas e 30 minutos. – Deliberado, por unanimidade, concordar com a alteração  
82 da data da reunião, pelo que devem ser afixados editais públicos a anunciar a  
83 modificação autorizada.

84 - - - - **2.1.3) 34º ANIVERSÁRIO DA ELEVAÇÃO DE GOUVEIA A CIDADE: -**  
85 Esta cerimónia decorreu no dia 2 de fevereiro e na qual tivemos a oportunidade  
86 de inaugurar duas obras; uma na vertente mais cultural e turística e a outra  
87 numa vertente de desenvolvimento de negócios, uma que é a Casa da Vivência  
88 Judaica sita no Bairro do Castelo e a outra a 1.ª e a 2.ª fase de Requalificação  
89 da Antiga Fábrica Bellino e Bellino.

90 - - - - **2.1.4) EXPOSIÇÃO DO PRÉMIO ABEL MANTA DE PINTURA: -** Fez  
91 uma referência à exposição do Prémio Abel Manta de Pintura, o qual estará  
92 patente até ao dia 6 de março.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

93 - - - - **2.1.5) COMEMORAÇÕES DOS 100 ANOS DA MORTE DE PEDRO**  
94 **AMARAL BOTTO MACHADO:** - Fez ainda referência às comemorações dos  
95 cem anos da morte de Pedro Amaral Botto Machado que se realizaram no  
96 passado dia 12 de fevereiro e que tiveram lugar no sábado à noite no Teatro  
97 Cine de Gouveia, com uma excelente apresentação do Escola Velha – Teatro  
98 de Gouveia.

99 - - - - **2.1.6) VOTO DE PESAR:** - Apresentou um voto de pesar pelo falecimento  
100 do Senhor Lauro António no passado dia 3 de fevereiro. Um grande cinéfilo e  
101 que colaborou com o Município de Gouveia em diversos momentos, tendo  
102 estado presente em diversos momentos em Gouveia. Realizou o filme “Manhã  
103 Submersa”, o qual era também amigo de Vergílio Ferreira. Deixou-nos aos  
104 setenta e nove anos, sendo, obviamente, uma grande perda para o país e para  
105 Gouveia em particular, também devido a esta proximidade.

106 - - - - **2.1.7) VOTO DE PESAR:** - Registou também em Ata um voto de pesar,  
107 este que nos toca de perto, que foi o falecimento do Doutor Clemente Lima,  
108 que no passado dia 7 de fevereiro nos deixou de forma súbita. Como é óbvio,  
109 enquanto gouveense e que desenvolveu todo um trabalho na sua área  
110 profissional da magistratura, chegando a juiz conselheiro do Supremo Tribunal  
111 de Justiça em agosto de 2018, em funções nas quais se encontrava ainda a  
112 exercer. É de facto uma grande perda. Alguém que, em 2020, tivemos a  
113 oportunidade de distinguir com a atribuição da Medalha de Honra do Concelho  
114 e que certamente ainda tinha muito para dar, quer ao país, quer a Gouveia e  
115 que daqui endereçamos uma vez mais os sentidos pêsames a toda a família e  
116 aos gouveenses em geral.

### 117 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FREITAS**

118 - - - - **2.2.1) VOTOS DE PESAR:** - Interveio dizendo que se associam ao voto  
119 de pesar não só do realizador Lauro António, mas também em relação ao  
120 nosso conterrâneo Clemente Lima que nos merece enquanto gouveenses um  
121 enorme pesar. Era um conterrâneo, cresceu connosco e certamente que teria  
122 ainda muito para dar ao país e a Gouveia, como disse o Senhor Presidente e  
123 muito bem.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

124 - - - **2.2.2) FALTA DE ÁGUA:** - Gostaria de perguntar, em relação à escassez  
125 de água em resultado das mudanças climáticas que se têm feito sentir em todo  
126 o país e nomeadamente no nosso território, o que é que o município está a  
127 fazer para mitigar a falta de água e a seca extrema que estamos a viver. Tive a  
128 oportunidade de ouvir o Senhor Presidente da CIMBSE falar e percebi que em  
129 termos daquilo que são iniciativas que a CIMBSE devia estar a fazer nesta  
130 área, não está a acontecer grande coisa, pelo que gostaria de saber se o  
131 Senhor Presidente da Câmara também pensa o mesmo para o concelho. Alerta  
132 que em termos de Município é fundamental que se pense como é que vamos  
133 não só fazer reservas de água e promover essas reservas, mas também como  
134 é que nos vamos preparar para os incêndios no verão, porque é muito provável  
135 que aconteçam. Esta é, de facto, uma batalha pelas nossas vidas que importa  
136 travar e eu proponho que se pense rapidamente naquilo que deve ser a  
137 intervenção nos açudes não só do Mondego mas também das nossas ribeiras.  
138 Durante o período eleitoral pudemos ouvir vários fregueses das nossas  
139 localidades falar dos açudes e de como os muros dos açudes estão  
140 degradados, não permitindo reter a água das ribeiras. É importante fazer o  
141 desassoreamento das linhas de água para preparar reservas que  
142 eventualmente se podem ainda constituir se chover nos próximos tempos. Não  
143 podemos só estar à espera que venha dinheiro para comprar comida aos  
144 animais, nos próximos tempos temos que pensar e nos organizar para  
145 promover reservas não só para os animais, mas também para o abastecimento  
146 dos meio aéreos e terrestres no combate aos incêndios. Penso que é  
147 fundamental que se tomem iniciativas rápidas e urgentes para que não nos  
148 encontremos numa situação em que depois não teremos nem recursos, nem  
149 meios para salvaguardar aquilo que é já um facto e um problema evidente e  
150 claro face às alterações e mudanças climáticas.

151 Usou da palavra o Senhor Presidente, dizendo que relativamente à questão da  
152 água ou da falta da água, como já disse este foi um assunto que foi abordado  
153 na Comunidade Intermunicipal, numa reunião na qual foram decididas algumas  
154 medidas no sentido de sensibilizar e das necessidades identificadas



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

155 relativamente ao problema causado pela falta de água, nomeadamente, a  
156 questão de apoio aos nossos agricultores e criadores de gado, uma vez que os  
157 custos dos fatores de produção têm aumentado de forma muito elevada,  
158 dificultando ainda mais a atividade destes criadores. Há alguns, não só em  
159 Gouveia, mas ao longo do território da Comunidade Intermunicipal, que têm  
160 preferido vender alguns animais do que mantê-los, uma vez que não têm  
161 capacidade para os alimentar e não colocando assim os animais em  
162 sofrimento.

163 Mas de facto é um problema que tem estado a acontecer. Sabemos daquilo  
164 que têm sido os contactos com o Governo, pois só após a tomada de posse do  
165 próximo Governo haverá alguma decisão relativa a um programa de apoio aos  
166 agricultores e aos criadores de gado. Aguardamos por isso. No entanto, e  
167 independentemente disso, a Câmara de Gouveia está a preparar um programa  
168 de apoio aos nossos agricultores e criadores de gado, de modo a minimizar um  
169 pouco o esforço que estes estão a fazer com este acréscimo de custos.

170 No que diz respeito à questão dos incêndios está a ser analisado com os  
171 serviços de proteção civil as ações que podem ser tomadas a breve trecho  
172 para a limpeza de linhas de água e para os tais desassoreamentos,  
173 nomeadamente em Cativeiros e Rio Torto. São situações que estão  
174 identificadas, estão a ser preparadas, identificadas para também depois do  
175 parecer e da aprovação das intervenções por parte da APA.

176 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas para chamar a  
177 atenção que, concordando que é necessário dar apoio económico aos  
178 produtores de gado para aquisição de alimentos para os animais, torna-se  
179 fundamental pensar da possibilidade de criar reservas de água não só para dar  
180 de beber aos animais mas para criar também sistemas de rega,  
181 nomeadamente para os jardins e na lavagem urbana, para que não seja feita  
182 com a água de rede, não só pelos custos mas pela importância que neste  
183 momento se impõe uma boa gestão da água. No nosso concelho tendo ainda a  
184 possibilidade de termos água em quantidade comparativamente com o resto do  
185 país, onde não existe, pelo que é fundamental pensar-se numa forma urgente



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

186 de reter a água no território para fazer frente as situações climáticas extremas  
187 que se vão impor. Não basta pagar o alimento para os animais porque isso é  
188 apenas uma situação paliativa de curto/médio prazo e que não resolve a  
189 situação do futuro, torna-se importante, fundamental pensar nisto de uma forma  
190 urgente e estruturada com vista o futuro da nossa comunidade.

191 Interveio o Senhor Presidente para dizer que para isso era importante haver  
192 barragens. Há aqui barragens no concelho, mas o estado português decidiu  
193 que as mesmas são para demolir, não para recuperar. Essas instalações são  
194 do Estado, nem sequer são do Município.

195 Usou da palavra a Senhora Vereador Ana Freitas, dizendo que nós podemos e  
196 devemos trabalhar nisso, porque é uma questão de sobrevivência.

197 Interveio o Senhor Presidente para dizer que é importante que a nível do país  
198 as pessoas que tutelam estes territórios e estas áreas não entendam o  
199 contrário. A barragem de Girabolhos era muito importante para nós!

200 Usou da palavra a Senhor Vereadora Ana Freitas, dizendo que cabe-nos a nós  
201 todos lutar por isso.

202 Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, dizendo lutar por quê? Pela  
203 Barragem?

204 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas para dizer que neste momento  
205 importa reter água no território, se não for aquela que sejam outras formas de o  
206 fazer.

207 Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para dizer que, garante-lhe  
208 que se o próximo Ministro do Ambiente for o mesmo que é hoje, não haverá  
209 barragens.

210 Interveio novamente a Senhora Vereadora Ana Freitas para dizer que escutou  
211 os bombeiros que referiram que seria fundamental fazerem a manutenção dos  
212 açudes no Mondego, na zona de Cativeiros porque é imprescindível manter aí a  
213 água para os incêndios no Verão. E a verdade é que ao longo dos últimos anos  
214 a maior parte dos muros de suporte dos açudes quer em Rio Torto, quer em  
215 Cativeiros, quer mesmo na linha do Mondego não têm sido minimamente  
216 cuidados, isto é da responsabilidade do Senhor Presidente, não é da



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

217 responsabilidade de outra entidade. É urgente, porque se demormos outros  
218 oito anos, daqui para a frente, talvez não seja possível fazer mais nada, nem  
219 reverter o processo imposto pela seca, pelos incêndios e pela destruição do  
220 património ambiental.

221 - - - **2.2.3) OPÇÃO GESTIONÁRIA:**- Usou da palavra para perguntar qual o  
222 ponto em que se encontra a opção gestionária e se já está concluída. Ficaram  
223 de enviar as listas dos trabalhadores e ainda não foram enviadas pelo que  
224 gostaria de saber o ponto de situação.

225 Interveio o Senhor Vice-Presidente para dizer que, relativamente a esta  
226 questão da opção gestionária, estamos a fazer todos os esforços com apoio de  
227 serviços externos para que se consiga finalizar este processo no mês de  
228 fevereiro. Estão a trabalhar para que, nos vencimentos do mês de fevereiro,  
229 seja contemplada esta vertente. Temos algumas reticências, não sei se vamos  
230 conseguir, mas estamos a fazer todos os possíveis para isso.

231 Como todos sabemos, neste momento, a Senhora Coordenadora não está ao  
232 serviço, a outra assistente técnica do sector também não se encontra ao  
233 serviço. São duas funcionárias dos recursos humanos que lideravam todo o  
234 processo e agora outros funcionários tiveram que iniciar este processo.  
235 Deparámos-nos com algumas questões que estamos a tentar corrigir e que é  
236 necessário atualizar.

237 Usou da palavra a Senhora Vereador Conceição Salvador perguntado ao  
238 Senhor Vice-presidente que quando referiu que o Município teve que recorrer a  
239 serviços externos é possível saber que serviços externos são esses? É a  
240 empresa informática que dá apoio nessa plataforma ou é outro tipo de apoio?

241 Interveio o Senhor Vice-Presidente dizendo que é a AIRC que nos está a  
242 ajudar neste momento neste processo, estando também em procedimento de  
243 contratação para uma empresa de recursos humanos nos ajudar.

244 **2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

245 - - - **2.3.1) VOTOS DE PESAR:**- Usou da palavra para dizer que gostaria  
246 também de se associar aos votos de pesar quer do realizador Lauro António  
247 quer do Doutor Clemente Lima, pretendendo que fique registado em Ata um



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

248 reconhecimento do qual todos certamente comungam em relação a este  
249 gouveense e que dos votos de pesar seja dado conhecimento aos seus  
250 familiares.

251 Assim, em relação ao Doutor Clemente Lima registou em Ata o seguinte sobre  
252 quem foi e continua a ser para todos o Doutor Clemente Lima:

253 *“Nasceu em Viseu, cresceu em Lagarinhos e mais tarde em Gouveia onde*  
254 *frequentou o Colégio Nun’Álvares. Coursou direito na Faculdade de Direito da*  
255 *Universidade Clássica de Lisboa, posteriormente exerceu advocacia e depois*  
256 *fez o curso de juiz, cargo que exerceu em várias comarcas do país. Em 1999*  
257 *foi nomeado juiz desembargado no Tribunal da Relação do Porto, Lisboa e*  
258 *Évora. Desde 2018 que foi promovido a Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal*  
259 *de Justiça. Entretanto foi complementando a sua formação académica em*  
260 *várias áreas ligadas ao direito e comunicação social quer em Portugal quer no*  
261 *estrangeiro. Desempenhou várias funções, como docente no Centro de*  
262 *Estudos Judiciários e nos Centros de Formação, foi co-representante de*  
263 *Portugal em instâncias europeias e foi inspetor geral da administração interna e*  
264 *Chefe de Gabinete do Senhor Secretário de Estado Adjunto da Justiça no*  
265 *décimo terceiro governo constitucional. Publicou diversos trabalhos nas áreas*  
266 *do direito e foi também colaborador do Diário de Notícias. Foi agraciado em*  
267 *Espanha com a cruz de prata de mérito da Guarda Civil e foi também agraciado*  
268 *em dez de agosto de dois mil e vinte, Dia do Município de Gouveia, com a*  
269 *Medalha de Honra do Concelho. Nessa data agradeceu a distinção concedida,*  
270 *ao seu jeito, com um discurso repleto de afetos para com os restantes*  
271 *agraciados, para com a sua família, para com os seus amigos, para com todo*  
272 *os gouveenses de uma forma em geral.*

273 *Referiu na altura: “Muito devo a Gouveia e se alguma coisa fiz na vida essa*  
274 *coisa foi sustentada pelas pedras de Gouveia, da nossa Serra”.*

275 Fica aqui o nosso reconhecimento e o nosso agradecimento enquanto  
276 gouveenses.

277 - - - **2.3.2) INSTALAÇÃO DE FARMÁCIA:-** Tendo solicitada na reunião de  
278 dez de janeiro de dois mil e vinte e dois informação sobre a data em que a



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

279 câmara teia feito últimas diligências junto do INFARMED sobre a autorização  
280 para a abertura de concurso para instalação de uma farmácia, gostaria de ter  
281 uma resposta a esse assunto.

282 - - - - **2.3.3) REUNIÃO COM A ALTICE:-** O Senhor Presidente referiu na ata de  
283 16 de dezembro que iria ter uma reunião com responsáveis da Altice para  
284 verificar o ponto de situação e saber o que estava previsto em termos da  
285 expansão de rede no próximo ano. Tinha referido na altura que ficaria  
286 concluído Ribamondego e tinha insistido para que a Altice fizesse a expansão  
287 da rede em Arcozelo, pelo que gostaria de saber se houve algum  
288 desenvolvimento em relação a isto.

289 Usou da palavra o Senhor Presidente, dizendo que a reunião com a Altice  
290 efetivamente teve lugar. Ainda há bem pouco tempo tivemos outra solicitação a  
291 qual foi prontamente resolvida. No entanto, a empresa não nos detalhou  
292 concretamente as intervenções em termos de prazo, podendo informar a  
293 Senhora Vereadora que todo o “baixo concelho”, até final do ano, ficará  
294 coberto, se não for diretamente pela Altice, será por uma outra empresa, a  
295 DST, sem quaisquer custos para o Município. Neste momento, há duas  
296 freguesias, nomeadamente Arcozelo e uma outra, que aguardam apenas a  
297 indicação da disponibilização do espaço onde possam colocar o contentor onde  
298 vão centralizar equipamentos para poder desencadear todo o resto da  
299 intervenção.

300 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador,  
301 quando o Senhor Presidente referiu que a Altice assegurou que até ao final do  
302 ano ficará coberto o “baixo concelho”, o que é que o Senhor Presidente  
303 entende como “baixo concelho”? E fica coberto com quê? 5G? - Questionou  
304 Interveio o Senhor Presidente para dizer que estamos a falar em termos de  
305 fibra.

306 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador,  
307 dizendo que falou na última reunião em que abordámos este tema que Vila  
308 Franca da Serra, por exemplo, não tem rede, nem sequer cobertura de  
309 telemóvel em muitos sítios. Isso também está assegurado? – Perguntou.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

310 Interveio o Senhor Presidente para dizer que ficaram de analisar essa situação,  
311 porque uma questão é fibra e outra é rede de telemóvel.

312 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para  
313 perguntar o que é que é mais urgente neste momento? Provavelmente, ambas  
314 as coisas são urgentes!

315 Interveio o Senhor Presidente da Câmara para dizer que não deixou de frisar  
316 essa situação junto da Altice.

317 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, dizendo que  
318 estamos a falar em fibra quando há pessoas que nem sequer conseguem usar  
319 o telemóvel.

320 Interveio o Senhor Presidente da Câmara para dizer que tal situação também  
321 acontece em Ribamondego.

322 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador,  
323 dizendo que o Senhor Presidente referiu numa reunião anterior que estava  
324 previsto uma antena para Ribamondego. Na altura, sugeriram que falasse  
325 então com a Altice que Ribamondego tem esse problema, mas Vila Franca  
326 também tem. O Senhor falou há muito tempo da instalação dessa antena em  
327 Ribamondego, o que pressupõe que o Senhor sabe que umas freguesias têm  
328 dificuldades e outras não.

329 Respondeu o Senhor Presidente que essas opções são das empresas.

330 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para dizer que sabe, mas  
331 muitas vezes as empresas conhecem muito pouco do que se passa cá.

332 Usou da palavra o Senhor Presidente para dizer que, ao contrário do que  
333 pensa a Senhora Vereadora, elas sabem muito bem o que se passa.

334 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, perguntando se  
335 Ribamondego tem mais habitantes que Vila Franca da Serra?

336 Usou novamente a palavra o Senhor Presidente referindo que não é do número  
337 de habitantes, foram opções da empresa, são opções da empresa.

338 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, dizendo que é preciso  
339 enquanto decisor político dizer que ambas as freguesias precisam de cobertura  
340 de telemóvel.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

341 Usou da palavra o Senhor Presidente para questionar se eles lhe disserem que  
342 há verba para uma, o que é que a Senhora Vereadora faz? Vai dizer que se  
343 não há para as duas, não quer nenhuma, é isso?

344 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas, dizendo que o Senhor Presidente  
345 tem que convir que as decisões não se tomam dessa maneira. Se só há verba  
346 para uma, tem que haver conhecimento de causa, tem que haver informação,  
347 tem que haver conhecimento sobre aquilo que estamos a decidir, tem que  
348 haver poder negocial e visão política, que é o que parece faltar.

349 Dou por terminada a minha exposição porque é impossível argumentar desta  
350 forma! – Concluiu.

351 - - - - **2.3.4) GOUVEIA ART´ROCK:-** Em dezembro pedimos um relatório das  
352 despesa relativas ao Gouveia Art´Rock 2021, as que se consideravam perdas  
353 ou enquadráveis numa nova edição, quer tenham sido pagas pela Câmara bem  
354 como eventualmente pagas através da Orquestra Ligeira de Gouveia.

355 Interveio o Senhor Presidente para dizer que ia solicitar ao Secretário da  
356 Vereação Dr. Rui da Eufrazia para proceder ao envio do documento solicitado.

357 - - - - **2.3.5) MUSEU DO LIVRO SAGRADO:-** Foi também solicitado em vinte e  
358 quatro de janeiro o relatório das despesas relativas ao Museu do Livro Sagrado  
359 que ainda não recebemos bem como os custos totais com a DOTT.

360 Usou da palavra o Senhor Vice-presidente para dizer que, no e-mail que foi  
361 enviado este ano está lá o relatório.

362 - - - - **2.3.6) PORTAL BASE:-** Reparou que no Portal BASE está publicitado um  
363 procedimento a uma empresa chamada Unicorn Treasure Unipessoal, Lda, no  
364 valor de setenta mil euros, sendo objeto do procedimento “aquisição de serviço  
365 para a implementação do programa da ciência da computação ao 1º Ciclo”.  
366 Tem um prazo de dois anos, setecentos e trinta dias, gostaria que nos  
367 explicassem a todos a que diz respeito este serviço e também em simultâneo,  
368 outro contrato com uma outra entidade por duzentos e quarenta dias que tem  
369 por objeto a “aquisição de serviços pedagógicos para a implementação do  
370 programa ciências da computação”. Penso que também estará ligado ao outro.  
371 Gostaria de ter essa explicação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

372 Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para dizer que este assunto já veio  
373 a uma reunião do ano passado. É um projeto que estava a ser desenvolvido no  
374 Fundão e que estávamos atentos a ele há já algum tempo. Entretanto, tivemos  
375 oportunidade de nos deslocar ao Fundão juntamente como Senhor Diretor do  
376 Agrupamento de Escolas de Gouveia, também ele uma pessoa ligada às novas  
377 tecnologias, para vermos como este programa era aplicado. É um programa de  
378 desenvolvimento das capacidades ligadas à programação informática, neste  
379 caso adaptado às crianças do 1.º Ciclo.

380 De imediato, se constatarem os resultados do programa, não só na sua área  
381 específica, mas depois também no aproveitamento escolar dos alunos.

382 E, como tinha impacto, achámos por bem trazer este programa para o concelho  
383 de Gouveia. O que está nesse procedimento é precisamente a contratação da  
384 empresa que criou este programa designado de *ubbu* que se está a  
385 implementar no terreno. Uma das premissas é que o Agrupamento de Escolas  
386 de Gouveia disponibiliza um professor para aplicação do programa nas escolas  
387 e o Município de Gouveia ficaria com o encargo de colocação de um outro  
388 professor, sendo este o tal procedimento de recursos humanos que esta na  
389 BASE.

390 - - - **2.3.7) PORTAL BASE/NAGOCAR:-** Ainda no que concerne ao Portal  
391 BASE, consta também um procedimento, que já é de 2020, relativo a uma  
392 aquisição de serviços no valor de dezanove mil novecentos e cinquenta euros,  
393 abaixo ligeiramente dos vinte mil, para “Aquisição de serviços de reparação  
394 mecânica de viaturas ligeiras, pesadas, máquinas até que seja atingido o valor  
395 contratual para os anos de 2020, 2021 e 2022”, serão novecentos e dez dias,  
396 ou seja, dois anos e meio, sendo a entidade a NAGOCAR.

397 Já se deparou com ordens de pagamento feitas à NAGOCAR, não aparecendo  
398 a identificação das viaturas. O que lhe parece é que, apesar de haver um  
399 contrato, um ajuste direto com esta entidade, não é claro, dado que é  
400 aconselhável que as faturas identifiquem as viaturas. Gostaria de ter uma  
401 listagem completa daquilo que foi pago no âmbito deste procedimento ou então  
402 terem acesso a todas as faturas que foram pagas com base neste contrato.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

403 - - - **2.3.8) PISCINAS MUNICIPAIS:-** No âmbito das obras que ainda estão a  
404 decorrer de instalação de equipamentos nas piscinas cobertas municipais,  
405 gostaria de perceber se todas elas estão ao abrigo do projeto designado  
406 2016/71 – Eficiência Energética - Projeto Municipal - Piscinas. Isto porquê? Nós  
407 temos no orçamento de 2021, estava inicialmente orçamentado 150.900,00  
408 euros para este projeto, depois tivemos em julho de 2021 uma redução dessa  
409 verba de 23.000,00 euros, nessa altura o Senhor Presidente disse que  
410 aquando do concurso se chegou à conclusão que os preços estavam mais  
411 abaixo daquilo que estava previsto inicialmente, não haveria necessidade  
412 dessa verba toda, tendo sido essa a justificação dada para a redução nessa  
413 alteração orçamental de julho de 2021. Depois tivemos nova alteração  
414 orçamental a doze de agosto de menos 10.000 euros, ficando a rubrica dotada  
415 com 126.900,00 euros. Eis que quando chegámos a oito de novembro houve  
416 necessidade de reforçar a rubrica com 36.100 euros, voltando desta forma a  
417 163.000,00 euros, ou seja, começámos com 159.600,00 euros, em julho era  
418 demasiado em agosto continuava a ser demasiado, chegámos a novembro foi  
419 preciso reforçar a rubrica com 36.100,00 euros com justificação de reforço de  
420 trabalho suplementar de desumificador. Pretendia saber se realmente os  
421 desumificadores faziam parte deste projeto e se as obras que estavam  
422 previstas fazer no âmbito desse projeto estão concluídas porque no orçamento  
423 para 2022 continuamos a ver o projeto dotado com mais 40 mil euros. Gostaria  
424 de perceber se isto é um projeto co-financiado ou se é com capitais próprios,  
425 porque nas GOP's aparece indicado com capitais próprios. A verdade é que  
426 penso que haveria uma candidatura no âmbito da eficiência energética que iria  
427 abranger as piscinas municipais, pelo que gostaria de um esclarecimento.  
428 Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida para dizer que, o  
429 que foi referido está genericamente correto e a rubrica sobre o projeto da  
430 Eficiência Energética estava inscrito no orçamento já há alguns anos. Era uma  
431 candidatura que o Município propôs no âmbito da CIMBSE para a eficiência  
432 energética das piscinas cobertas, candidatura essa que não teve andamento,  
433 nem aprovação, nem teve qualquer avaliação. Na altura, foi efetuado um



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

434 projeto para as piscinas municipais, no âmbito da eficiência energética, que  
435 envolvia a substituição das caldeiras e do consumo do gás. Temos um  
436 consumo elevado de gás nas piscinas cobertas que se reflete agora ainda mais  
437 com a subida do preço do gás. Na altura, foi feito um estudo para essa  
438 candidatura para substituição do consumo de gás. À época, o estudo apontava  
439 para colocarmos uma caldeira a pellet's. Nesse estudo, que suportou a  
440 candidatura, aconselhavam-se a um conjunto de investimentos para melhorar a  
441 eficiência energética da piscina coberta. A candidatura foi feita nesse sentido e  
442 daí que o programa tenha sido inscrito em orçamento.

443 Ainda assim, a candidatura não foi aprovada, não teve desenvolvimento, mas  
444 nós executámos a empreitada de substituição dos desumidificadores através  
445 dessa rubrica orçamental, porque era uma das componentes que estava na  
446 candidatura. Os desumidificadores já tinham cerca de vinte anos, na altura,  
447 agora mais um pouco, e tínhamos que os substituir.

448 Relativamente à empreitada, o Senhor Eng.º António Mendes poderá explicar  
449 melhor a componente técnica mas, de forma genérica, nós fizemos um estudo  
450 para a empreitada que envolvia a substituição dos desumidificadores e parte  
451 das condutas interiores de circulação de ar. O que aconteceu depois na  
452 execução, quando a empresa foi selecionada e começámos a implementar a  
453 substituição dos desumidificadores foi o seguinte: Primeiro, as mexidas  
454 orçamentais que foram efetuadas tiveram inicialmente em conta o valor da  
455 adjudicação, nós baixámos a rubrica orçamental e depois com a  
456 implementação vimos que era preciso intervir em mais condutas interiores e  
457 tivemos que aumentar a dotação que estava prevista, daí essas variações que  
458 houve em termos orçamentais e os trabalhos a mais que foram realizados em  
459 termos da empreitada; Segundo, houve um conjunto de situações não  
460 planeadas que tiveram que ser executadas, para além do desumidificadores  
461 tivemos que substituir a UTA, equipamento este que nós à partida não  
462 contávamos substituir e depois com a implementação tivemos que substituir e  
463 mais um conjunto diverso de pequenas intervenções que surgiram com a



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

464 mudança dos desumidificadores, como, por exemplo, a alteração de vasos de  
465 expansão da caldeira ou a instalação de permutadores, etc.

466 Estes trabalhos justificam as variações que houve, sendo que, neste momento,  
467 estamos a recorrer a capitais próprios para financiar a intervenção, uma vez  
468 que a candidatura não foi aprovada, tal como era expetável. Tudo está  
469 concluído e as piscinas irão abrir dia vinte e um de fevereiro. Se consultarem o  
470 portal BASE também se verifica uma outra adjudicação relacionada com a  
471 substituição da areia dos filtros da piscina grande. Ou seja, revimos o sistema  
472 de filtragem do tanque de 25 metros ficando preparado para os próximos dez  
473 anos, expetamos nós.

474 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se os  
475 quarenta mil euros que estão orçamentados para este ano parte deles já foram  
476 pagos, dado que já teremos visto uma ordem de pagamento.

477 Interveio novamente o Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida para dizer que,  
478 o valor que ainda está em orçamento este ano é para pagar uma parte da  
479 empreitada, neste momento, não pode dizer se já está tudo ou não pago,  
480 depois de verificar a conta corrente poderá confirmar. Agora, em termos de  
481 execução física e obra está tudo pronto e as piscinas vão abrir já no dia vinte e  
482 um de fevereiro, com duas novas unidades de desumidificação que garantem  
483 um melhor funcionamento ambiental da nave. Ao longo destes dois anos que  
484 as piscinas estiveram encerradas, em função da pandemia COVID-19, revimos  
485 os principais componentes que garantem o funcionamento da piscina coberta.  
486 Passo a passo fomos eliminando todas as questões técnicas e de manutenção.  
487 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição, dizendo que o  
488 que pretendia saber era se no âmbito da CIMBSE não havia uma candidatura  
489 para estes casos? Era essa a que se candidataram ou não?

490 Interveio o Senhor Presidente para dizer que a Direção Geral de Energia nunca  
491 deu aval, nunca despachou e ao fim de estarmos quase quatro anos à espera  
492 achámos que era tempo a mais e continua a não haver. E, por isso mesmo,  
493 outros colegas noutras Câmaras, que tinham também outras situações por  
494 resolver, avançaram porque não iam estar eternamente à espera de uma



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**

495 resposta seja ele positiva ou negativa. Essa área foi, aliás, a área mais  
496 problemática em termos deste quadro comunitário, porque a Direção Geral de  
497 Energia não deu resposta às candidaturas, nem sequer as analisou, nem  
498 sequer colocou dúvidas ou questões e, portanto, no silêncio, as Câmaras, no  
499 caso a Câmara de Gouveia resolveu avançar. Até para aproveitar a questão da  
500 pandemia nos obrigar a encerrar a piscina, aproveitarmos este período de  
501 tempo para fazer estas intervenções, para agora estarem prontas para  
502 recomeçarmos.

503 - - - - **2.3.9) PONTO DE SITUAÇÃO DA COVID-19:-** Questionou relativamente  
504 ao ponto de situação neste momento da Covid-19 no concelho.

505 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que a situação está a reduzir.  
506 De acordo com o relatório da ARS do dia 10 de fevereiro, que indicava 450  
507 casos ativos, diminuiu bastante em relação ao do dia 2, que era 550.

### **2.4) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FIGUEIREDO**

509 - - - - **2.4.1) FEIRA DO QUEIJO E EXPOSERRA:-** Tendo tido conhecimento  
510 que é intenção da Câmara Municipal realizar a Feira do Queijo, pretendia saber  
511 em que moldes é que a mesma vai ser realizada.

512 Usou da palavra o senhor Presidente informando que não vai ser realizada a  
513 Exposerra. Vai ser realizada a Feira do Queijo e, porventura, com algo mais, e  
514 está previsto acontecer no princípio de abril.

## **2. EXPEDIENTE**

516 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

## **II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

### **4. DELIBERAÇÕES**

519 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, que antes de se dar  
520 início à discussão dos assuntos da ordem de trabalhos, colocou à consideração  
521 do executivo o seguinte:

522 Como é do conhecimento de todos, foi publicada a análise do período de  
523 consulta pública da questão referente à prospeção e pesquisa do lítio e,  
524 entretanto, o Município fez a sua análise.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

525 Na quinta-feira passada, dia 10 de fevereiro, realizou-se uma reunião com o  
526 Senhor Ministro do Ambiente, na qual, basicamente, foi falado o mesmo e não  
527 houve recetividade para nenhuma das questões e das preocupações que foram  
528 colocadas.

529 E, portanto, na altura, este ponto não foi agendado na ordem de trabalhos  
530 porque ia decorrer essa reunião e não ia colocar o assunto na ordem de  
531 trabalhos sem saber o que iria resultar dessa reunião. Assim, caso haja  
532 concordância dos Senhores Vereadores, solicitava a sua inclusão na presente  
533 ordem de trabalhos.

534 Basicamente, até pela leitura que vão poder fazer, o que se passa é o mesmo.  
535 Entre a versão inicial e a versão atual, existe uma redução da área. A área que  
536 agora é abrangida é toda a freguesia de Cativeiros, uma parte de Arcozelo e  
537 também a freguesia de Rio Torto e Lagarinhos e uma franja muito minúscula da  
538 freguesia de Vila Nova de Tazem. Mas, ainda assim, e é aquilo que aqui  
539 propõe, esta intervenção abrange uma área muito significativa em termos  
540 agrícolas. Abrange uma área onde estão aprovados e planeados investimentos  
541 turísticos muito significativos e, nessa medida, para além das questões que se  
542 prendem com a própria qualidade de vida das pessoas e das populações que  
543 ali residem, que como todos nós sabemos há sempre poeiras que resultam  
544 desta exploração a céu aberto. Estamos a falar da possibilidade, não estamos  
545 a falar de uma hipótese, é nesse contexto que nos estamos a colocar.

546 Entregou aos Senhores Vereadores naquele momento um parecer, uma  
547 informação que resulta da análise desta última versão, solicitando, caso  
548 estejam de acordo, que a mesma fosse incluída na Ordem de Trabalhos da  
549 presente reunião.

550 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas, dizendo ao Senhor  
551 Presidente que, mesmo antes de ler a proposta, não está de acordo com a sua  
552 integração na ordem de trabalhos, na medida em que considera este assunto  
553 muito importante, um assunto mesmo muito importante para o nosso território,  
554 um assunto que a tem preocupado bastante, pelo que gostaria de ler



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

555 seriamente a proposta em apreço e não apenas “passar os olhos” e aprovar ou  
556 não aprovar.

557 O Senhor Presidente disse que falou com o Senhor Ministro, que não houve  
558 recetividade sobre as propostas que foram apresentadas, que não foram  
559 aprovadas, pelo que pretendia saber, claramente, que propostas é que o  
560 Senhor Presidente apresentou ao Senhor Ministro e porque não foram  
561 apresentadas e não tivemos conhecimento, porque é que elas não foram  
562 aceites.

563 É um assunto de grande importância, aliás, já falaram nisso, que lhes merece  
564 um cuidado muito grande, consideram, inclusive que, ao longo deste tempo, o  
565 Município já devia ter promovido com a população sessões de esclarecimento  
566 e sensibilização para evitar a inquietação desnecessária e a desinformação,  
567 inclusive, para evitar que as pessoas possam vender terrenos sem informação  
568 prévia do que estão a fazer.

569 Se bem que ainda só estejamos numa fase de estudo, de análise da possível  
570 prospeção. No entanto não se pode decidir uma proposta deste tipo assim de  
571 um momento para o outro, impõem-se uma leitura atenta, para refletir e avaliar  
572 dos aspectos em causa e das considerações apresentadas.

573 Usou da palavra o Senhor Presidente, reafirmando que aquilo que se encontra  
574 na proposta é basicamente o mesmo que constava do parecer anterior  
575 submetido a reunião de Câmara e que os Senhores Vereadores votaram  
576 favoravelmente. Está clarificado juntamente com o respetivo mapa que  
577 esclarece, tal como referiu, que relativamente ao concelho de Gouveia, o  
578 anterior e este, há uma redução muito significativa da área abrangida.

579 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas para dizer que isso já todos sabem,  
580 tem sido amplamente divulgado nos órgãos de comunicação social.

581 Usou novamente da palavra o Senhor Presidente, dizendo que mantém as  
582 preocupações que disse nesta reunião de Câmara e que estão aí plasmadas  
583 no documento. Foram essas preocupações que foram transmitidas ao Senhor  
584 Ministro e as quais foram desvalorizadas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

585 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas, dizendo que é  
586 muito desagradável os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista estarem a  
587 preparar-se para esta reunião e a documentação estar a chegar aos poucos,  
588 fora de horas em relação àquilo que inicialmente tinham combinado. Os  
589 Vereadores do PS trabalham e isto é uma quebra nas regras que foram  
590 definidas, há uma sobrecarga das horas necessárias para ler a documentação  
591 que vai chegando aos poucos ou mesmo em plena reunião. Este é um assunto  
592 de responsabilidade. Foram eleitos para dar pareceres com conhecimento de  
593 causa e agora, há última da hora, entrega-lhes este documento desta forma. É  
594 claramente não ter consideração, nem respeito pelo trabalho dos Vereadores.

595 Interveio o Senhor Presidente da Câmara para dizer que não é falta de  
596 consideração. Primeiro, porque está a dizer e está plasmado no documento,  
597 uma coisa que é igual à anterior praticamente. A Senhora Vereadora não  
598 precisa de decidir agora, se concordar, amanhã decide. Informa e fica o  
599 assunto resolvido, se assim o entenderem. Não percebe tanta preocupação e  
600 afinal já há dificuldades. Se compararem com a informação anterior vão  
601 verificar que vai na mesma linha e não outra.

602 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para dizer que o  
603 Senhor Presidente ainda não respondeu sobre a proposta que levou ao Senhor  
604 Ministro do Ambiente.

605 Interveio o Senhor Presidente para dizer que é precisamente a proposta que foi  
606 entregue aos Senhores Vereadores e a mesma foi desvalorizada. Foi proposta  
607 uma redução das áreas. As próprias áreas de prospeção porque, se formos ver  
608 o que está no documento, a área de prospeção abrange a totalidade da  
609 freguesia de Cativeiros, até áreas urbanas estão contempladas, foi isso que  
610 frisou ao Senhor Ministro. Também frisou a importância agrícola, vinícola,  
611 salientou a importância desse território face aos investimentos turísticos que  
612 estão a desenvolver-se. E, portanto, para nós enquanto concelho de Gouveia e  
613 seguindo aquilo que tem sido a nossa política de desenvolvimento deste tipo de  
614 projetos, projetos duradouros e importantes para o concelho em termos  
615 económicos e sociais, em termos de criação de emprego, obviamente, foi isso



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

616 que foi transmitido. O que o Senhor Ministro disse foi que, para o País e face  
617 às obrigações para com a União Europeia, o projeto lítio é obrigatório e  
618 prioritário. Disse-lhe a si e a mais oito Presidentes de Câmara que também  
619 estiveram nessa reunião.

620 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador,  
621 dizendo que acompanhou o assunto e todos tiveram conhecimento dessa  
622 reunião. O Senhor Presidente gosta de fazer insinuações e deixar no ar. Nós  
623 da outra vez fomos contra a prospeção e é preciso que o Senhor não esteja  
624 aqui a levantar questões que ninguém pôs ou a que ninguém está preso. Nós  
625 ouvimos o que o Senhor Presidente disse, mas o Senhor não foi  
626 suficientemente claro no que disse. Até parece que há aqui uma mudança de  
627 atitude. A mudança de atitude que aqui há, eu vou explicar-lhe qual é: Primeiro:  
628 temos que estar devidamente esclarecidos e eu não sei se disse isso na  
629 reunião anterior, eu à partida sou contra a prospecção, porque aquilo que nós  
630 defendemos para os nossos territórios á partida não é este tipo de exploração,  
631 não podemos dizer sem termos total conhecimento de causa dizer que somos  
632 sempre contra. Isto é, nós somos a favor se for no concelho de Seia, mas já  
633 não somos a favor se for no concelho de Gouveia. Nós todos utilizamos  
634 baterias de lítio, mas depois somos contra que em Portugal se explore o lítio.

635 Usou da palavra o Senhor Presidente para dizer que aquilo que foi transmitido  
636 ao Senhor Ministro foi que nós em relação a esta proposta em concreto somos  
637 contra, porque não vemos salvaguardados os interesses e direitos que são  
638 importantes no território. Não dissemos que éramos contra aproveitamentos ou  
639 de exploração em locais devidamente distanciados. Outra coisa também muito  
640 importante, e que não está no documento e que foi dita ao Senhor Ministro, é  
641 que nós não queremos ser apenas os “do buraco”, que vai daqui o material e  
642 não é aqui que é criada riqueza nenhuma, porque não são meia dúzia de  
643 postos de trabalho que vão resolver o assunto e que criam riqueza neste  
644 território, ao contrário do que diz o Senhor Ministro. A empresa vai ter sede em  
645 Gouveia? Se for em Gouveia gera receitas, como é óbvio.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

646 Neste processo que está previsto, na melhor das hipóteses, imaginemos que  
647 há uma possível exploração neste território, devidamente localizada e com os  
648 cuidados todos que a lei prevê mas, aquilo que é dado aqui ao concelho em  
649 termos de mais-valia na melhor das hipóteses e sempre concionado a que haja  
650 lucro por parte das empresas serão na melhor das hipóteses cem mil euros por  
651 ano. Havendo lucro!

652 E como nós sabemos, essas empresas nos primeiros anos nunca terão lucro,  
653 portanto, em bom rigor será um processo que em termos de retorno para o  
654 território será praticamente nulo. E aquilo que foi proposto ao Senhor Ministro  
655 foi que, para além de termos aqui extracção, também pudéssemos ter algum  
656 outro ponto da fileira do lítio, esse sim que crie postos de trabalho e que  
657 enriqueça. Foi isso que foi proposto. O Senhor Ministro sorriu e desvalorizou.  
658 Porque todos nós também já sabemos que, onde esse lítio já está a ser  
659 aproveitado, como em Boticas, e outros lados, dos quais estes Municípios  
660 recebem rigorosamente zero! Esse produto é para ser canalizado para  
661 Matosinhos, ou seja, mais uma vez, nós, no interior, somos solidários com o  
662 país e entregamos o produto lá para cima onde é criada mais-valia! Aqui é  
663 zero!

664 Aqui ficamos com o “buraco”, com a promessa de quando acabar esta ação  
665 seja tudo reposto. Estamos todos habituados a que seja reposto!

666 E, portanto, estas foram as preocupações transmitidas, não apenas por si, mas  
667 pelos seus colegas. Mas transmitiu as preocupações que interessam a  
668 Gouveia, bem como da própria Comunidade Intermunicipal.

669 Quanto a isto, o que que aconteceu foi ouvirmos vinte minutos do que era o lítio  
670 pelos responsáveis da Direção Geral de Energia e Minas, que depois o Senhor  
671 Ministro solicitou aos Senhores Presidentes de Câmara presentes que  
672 colocasse as suas dúvidas. Cada um colocou as suas dúvidas, respostas não  
673 houve nenhuma. A resposta importante para o Senhor Ministro e para o  
674 Senhor Secretário de Estado da Energia foi que o processo do lítio é  
675 fundamental para o país, devido a compromissos assumidos com a Europa e  
676 tem que o mesmo tem que avançar.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

677 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador,  
678 perguntando se isto vai estar novamente a discussão, aquilo que eu percebi em  
679 termos de calendário é que vai haver um período de sessenta dias, que já não  
680 é propriamente um período de consulta pública, este parecer desfavorável do  
681 Município vai impactar de que forma na possível decisão? Vai ser da mesma  
682 forma o que aconteceu com o outro parecer? Qual a urgência em isto ser  
683 aprovado é ir à próxima assembleia municipal, sendo que o Senhor Presidente  
684 acha que não terá qualquer consequência?

685 Interveio o Senhor Presidente da Câmara para dizer que só se tiver alguma  
686 consequência política. A grande questão que se coloca neste momento é saber  
687 juridicamente quando é que efetivamente considera que começa o processo.  
688 Como sabem, agora segue-se a fase do concurso público. Esta questão é  
689 importante, porque como sabem desde o ano passado há uma nova lei das  
690 minas, na qual é dito que os pareceres das autarquias são vinculativos, mas  
691 em relação a este processo o Senhor Ministro até sabia, tendo respondido que  
692 “nós até sabemos, como em relação ao processo do aeroporto, era o que mais  
693 faltava que os Senhores tivessem parecer vinculativo. As autarquias terão  
694 parecer vinculativo noutros processos”.

695 E aquilo que está a ser estudado neste momento é quando é que efetivamente  
696 se pode considerar que o processo começa. Se na parte da consulta pública ou  
697 se o processo começa agora aquando do início do concurso público e, nessa  
698 altura, se assim for, as Câmaras poderão ter, de acordo com a própria Lei,  
699 parecer vinculativo, entendimento diferente do que tem o Ministério do  
700 Ambiente. Em bom rigor, as autarquias locais e as comunidades  
701 intermunicipais estão a tomar posições que juridicamente e que de acordo com  
702 o próprio governo não têm validade nenhuma, validade no sentido de acontecer  
703 alguma condicionante no processo.

704 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, perguntando  
705 estamos nesse período dos sessenta dias? É isso? Há uma nova fase de  
706 consulta pública?



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

707 Interveio o Senhor Presidente da Câmara para dizer que, neste momento,  
708 estão a tomar posição relativamente àquilo que foi a decisão do processo que  
709 houve e que nos pronunciámos. Este que aqui está a ser proposto é em  
710 relação ao resultado dessa consulta pública no âmbito da avaliação ambiental  
711 que se fez.

712 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para  
713 dizer que não será o resultado da consulta pública, porque na maioria dos  
714 casos o parecer foi desfavorável. Agora o Senhor Presidente acha que estando  
715 abrangida toda a área em Cativelos inclusive a área urbana, é credível, viável  
716 que aconteça a prospecção na freguesia toda?

717 Interveio o Senhor Presidente da Câmara para dizer à Senhora Vereadora  
718 Conceição Salvador, que neste momento ninguém sabe dizer-lhe em que ponto  
719 é que vai ser feito o “buraco”. Em Boticas, por exemplo, foi a 150 metros das  
720 casas! É isso que nós queremos!?

721 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas, dizendo que este tipo de decisões  
722 sejam impostas pelo ministério sejam pela minha autarquia, impostas assim,  
723 são terríveis, porque as pessoas decidem mas sem estarem informadas. O  
724 conhecimento, a informação, é fulcral, seja a minha, seja a dos outros e  
725 portanto, acho de muito mau tom entregar-nos isto à última da hora e pedir a  
726 nossa decisão. Ainda que eu seja, e sou, uma defensora daquilo que é o nosso  
727 território, a proteção do nosso território, nomeadamente quanto às condições  
728 ambientais, pedir-me que decida isto desta maneira é para mim completamente  
729 fora daquilo que é enquadrável nas funções para as quais fui eleita. Como deve  
730 calcular se eu chegasse aqui com uma proposta e se lhe dissesse o mesmo, o  
731 Senhor nem sequer queria saber do assunto. Preciso de ler o que se encontra  
732 nesses documentos, não vou ler agora, vamos tomar uma posição em relação  
733 a isto, mas não agora!

734 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, para dizer que se  
735 a reunião no Ministério do Ambiente foi na quinta-feira, este documento poderia  
736 ter-nos sido entregue com os outros documentos que nos chegaram na sexta-  
737 feira!



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

738 Interveio o Senhor Presidente da Câmara para dizer que teve outros  
739 compromissos na sexta-feira fora daqui e foi-lhe completamente impossível  
740 finalizar o documento.

741 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas, dizendo que além disso o  
742 Senhor Presidente quando foi para a reunião no Ministério do Ambiente já  
743 devia saber para o que é que ia, e devia ter deixado o seu pessoal instruído  
744 para preparar o documento em função daquilo que fosse a resposta dada,  
745 porque calcula que não seja o Senhor Presidente que faça este tipo de  
746 documento, pede a alguém que lhos faça! Tem que haver capacidade de  
747 resposta e de trabalho face aos tempos e às necessidades apresentadas.

748 Espera que isto não volte a acontecer! Não é razoável este tipo de  
749 funcionamento! Não há explicação para que a informação chegue à última da  
750 hora para nós decidirmos à última da hora, isto não é razoável! Deve calcular  
751 que se eu fizesse o mesmo a si, o Senhor nem sequer me dava oportunidade  
752 de argumentar o que quer que fosse. Perceba que o Senhor é tão eleito como  
753 os outros eleitos e como tal isto não pode funcionar desta maneira.

754 Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para dizer que este parecer  
755 apresentado vem na linha do anterior, que apresenta uma redução da área do  
756 concelho abrangida.

757 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para dizer que isso é um  
758 fator importante. Não pondo em causa e não confiando inteiramente no que foi  
759 dito pelo Ministro, ou por quem queira que seja, aquilo que foi dizendo foi que a  
760 prospeção ia sendo feita de modo a salvaguardar as populações, que iria haver  
761 recuperação dos espaços. No fundo, queria passar a informação que iriam ser  
762 assegurados determinados procedimentos que antes não estavam  
763 salvaguardados. Existem novos dados desde a última vez. A mina Sangas  
764 Saibro que está acima de Nabais não é a Câmara que vai limpar a estrada que  
765 eles usam?

766 A Câmara também anunciou após a recuperação da mina do Castelejo de Vila  
767 Cortes da Serra que iria aproveitar aquele espaço para fins turísticos e até  
768 agora não aconteceu nada.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

769 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a Direção do Ambiente  
770 sabe o que lá está e não mostra interesse.

771 Autorizou o executivo a inclusão na ordem de trabalhos do assunto “*Discussão*  
772 *e votação da proposta de posição do Município de Gouveia referente ao*  
773 *Programa de Prospeção e Pesquisa do Lítio no Concelho de Gouveia*”, como  
774 ponto 4.9) da ordem de trabalhos.

775 - - - - **4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 1.ª REVISÃO AO**  
776 **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL**  
777 **DE GOUVEIA DO ANO DE 2022:-** Usou da palavra a Senhora Vereadora

778 Cláudia Martins, dizendo que esta Revisão deve-se à necessidade de introduzir  
779 duas rubricas de receita, duas comparticipações, duas candidaturas que foram  
780 aprovadas. A primeira diz respeito à aquisição de um tractor agrícola, foi  
781 comparticipado o valor de 27.610 euros, a segunda refere-se à Casa da  
782 Vivência Judaica, foi comparticipada com o valor de 29.885 euros. Uma vez  
783 que tivemos que fazer uma revisão orçamental para incluir estas duas receitas,  
784 aproveitámos e fizemos alguns ajustes na parte das despesas. Não  
785 aumentámos nem diminuámos qualquer valor, trata-se apenas de um ajuste nas  
786 rubricas. Como refere na proposta apresentada, foi retirado algum valor na  
787 rubrica da “qualificação e conservação de espaços públicos”, outro na  
788 “requalificação de espaços verdes, de lazer e jardins do concelho” assim como  
789 na rubrica dos “estudos e projetos diversos”, uma vez que provavelmente não  
790 será necessário o valor orçamentado na íntegra reservado nestas rubricas. Por  
791 outro lado, aproveitamos e reforçamos outras rubricas a nível da despesa, na  
792 parte dos “arruamentos e vias rodoviárias”, e também na “aquisição de imóveis  
793 de interesse municipal”, uma vez que devido à previsão de aquisição por parte  
794 do Município do Pavilhão da Gráfica que apesar de ainda não haver decisão  
795 sobre a mesma, se ganharmos, vamos precisar para já, do valor de 61 mil  
796 euros. Reforçámos também a rubrica das “máquinas e viaturas” pois, além do  
797 tractor agrícola, adquirimos uma carrinha pelo valor de 19.990 euros mais IVA,  
798 e tivemos a necessidade de reforçar esta rubrica. Por tudo isto vem aqui hoje a  
799 esta reunião de câmara, esta revisão orçamental.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

800 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, perguntando se o  
801 reforço na rubrica máquinas e viaturas se deve apenas à aprovação da  
802 candidatura.

803 Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins, dizendo que foram anulados  
804 40.000,00 euros na parte do Material de transporte e peças e reforçado  
805 40.000,00 euros na parte da conservação de bens.

806 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador,  
807 solicitando uma explicação no que diz respeito ao reforço de 40.000 euros em  
808 que a justificação refere “Procedimento manutenção de viaturas e máquinas”,  
809 vai ser feito um procedimento concursal semelhante ao da Nagocar?

810 Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins, dizendo que infelizmente  
811 temos algumas viaturas, pertencentes ao Município claro, como autocarros e  
812 outros veículos danificados com necessidade de manutenção, verificámos  
813 então, que o valor existente nessa rubrica é claramente insuficiente para o ano  
814 corrente. A nossa frota apresenta um desgaste acentuado, necessitando de  
815 manutenção contante e por esse facto reforçamos esta rubrica.

816 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para dizer que isso  
817 percebe, o que eu não percebo é a justificação em si, porque às vezes aparece  
818 a justificação de “verba insuficiente, dotação insuficiente”, agora aqui a  
819 justificação diz “Procedimento para manutenção de viaturas e máquinas”, vai  
820 haver algum ajuste direto ou o que é que vai acontecer no reforço dos 40.000  
821 euros.

822 Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins para dizer que é a justificação  
823 que acabo de dar, não há nada concreto em si, temos procedimentos a fazer já  
824 no início deste ano, autocarros avariados, máquinas avariadas, carros que  
825 precisam de reparação e uma vez que, estamos em fevereiro, e começamos a  
826 verificar que efetivamente os valores apresentados nesta rubrica, respeitantes  
827 à conservação dos bens é claramente inferior ao que se prevê gastar no  
828 decorrer do ano e, em peças tínhamos mais do que aquilo que precisávamos,  
829 fizemos então um ajuste, tirámos da rubrica referente às peças e aumentámos



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

830 na rubrica da conservação. Porque provavelmente será este o valor que vamos  
831 precisar durante este ano.

832 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para perguntar qual  
833 a percentagem comparticipada na candidatura aprovada para o trator agrícola.

834 Inteveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins para dizer que não foi  
835 comparticipado a 100%, sendo o valor total do trator de 49.550 euros,  
836 recebemos da candidatura o valor de 27.610 euros.

837 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para dizer que com  
838 a explicação da Senhora Vereadora teve a perceção que este reforço dos  
839 30.000 em máquinas e viaturas tinha a ver também outra aquisição de uma  
840 outra viatura, verdade?

841 Inteveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins, dizendo que o Município teve a  
842 necessidade de adquirir uma carrinha, com o valor de aquisição de 19.990  
843 euros mais IVA. Uma vez que, e ainda bem para nós, conseguimos a  
844 aprovação da candidatura do trator agrícola, no valor aproximado de 30.000  
845 euros, o trator custa aproximadamente 50.000 euros. Somando o valor da  
846 carrinha e do trator agrícola, perfaz o total de 75.000 euros, claramente o valor  
847 existente nesta rubrica não era suficiente, e por este facto estamos a fazer este  
848 reforço.

849 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas, dizendo que esta é a  
850 primeira revisão do orçamento, praticamente começámos agora o ano e  
851 percebeu-se agora que grande parte dos veículos da frota precisavam de  
852 peças novas e precisavam de ser substituídas, logo no princípio do ano! Quer  
853 dizer que vamos ter muitas revisões.

854 Inteveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins para dizer que espera que não,  
855 que nesta rubrica não se volte a mexer, esperamos nós.

856 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas para dizer que  
857 no final do ano já sabiam que havia veículos a precisar de manutenção e de  
858 peças e por isso já devia ter sido previsto aquando da elaboração do  
859 orçamento. O sentido de voto neste ponto da ordem de trabalhos é a



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

860 abstenção, uma vez que têm dificuldade em perceber inclusive a forma como  
861 as coisas são pensadas e avaliadas quando fazem o orçamento.

862 Interveio novamente a Senhora Vereadora Cláudia Martins dizendo que esta  
863 revisão orçamental está a ocorrer neste momento apenas por uma razão,  
864 porque temos que incluir duas rubricas na receita, porque senão não seria  
865 agora. E uma vez que temos que mexer nestas rubricas, porque felizmente  
866 para todos, foram aprovadas duas candidaturas onde vamos buscar algum  
867 valor, aproveitamos para reforçar algumas rubricas na despesa. Senão  
868 conseguíssemos estes valores aprovados destas candidaturas, esta 1ª revisão  
869 não seria efetuada tão cedo. Analisámos o orçamento em si e concluímos que  
870 poderia haver alguns ajustes, aproveitámos e mexemos naquilo que  
871 consideramos mais importante neste momento.

872 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para dizer que  
873 ainda em relação à candidatura e classificação da valorização do património  
874 judaico e cristão novo, trata-se de uma rubrica nova. Houve durante o ano  
875 despesas pagas relativas à casa judaica pelo que gostaria de perceber  
876 concretamente a que se destina este valor da candidatura, uma vez que lhe  
877 parece que o Projeto não tem a mesma designação, mas a justificação é o  
878 pagamento final.

879 Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos para dizer que não está por  
880 dentro do processo desde o início, mas daquilo que sabe, para além da  
881 componente de obra, haverão outras como a sinalética e a comunicação do  
882 espaço.

883 Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida para dizer que a  
884 candidatura ao PDR, inclui a Casa da Vivência Judaica. Só agora foi feito o  
885 apuramento final com a conclusão da parte física da obra e só agora foi feito o  
886 saldo final da obra. E não estava previsto no orçamento da receita, por isso é  
887 que vem agora aqui esta rubrica.

888 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se esta é uma  
889 candidatura nova?



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

890 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida, dizendo que transporta  
891 diretamente do orçamento anterior para este e devia ter sido inicialmente  
892 calculado. Esta é uma rubrica de receita. Os pagamentos foram quase todos  
893 feitos o ano passado, agora é só a questão do saldo final.

894 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, dizendo que a  
895 denominação em si é que não é a mesma. Este é o nome do projeto e a outra  
896 era pela qual estavam a ser feitos os pagamentos.

897 Interveio o Senhor Chefe de Divisão António Mendes, dizendo que, por  
898 princípio, teria que ser a mesma, o que acontece é que, em termos de gerais e  
899 com adequada razoabilidade, quando a obra física é concluída e paga,  
900 normalmente retira-se a rubrica do orçamento do ano seguinte, por evidentes  
901 razões de desnecessidade. Porém, neste caso, tratando-se de uma  
902 candidatura ainda em curso, ou seja, ainda não fechada financeiramente  
903 apesar da obra física já se encontrar liquidada, ficou por receber a parcela final  
904 de financiamento, sendo que agora propõe-se esta solução como forma de se  
905 poder alocar essa receita, acabando por ser de facto a mesmo assunto em ano  
906 diferente.

907 Usou da palavra a Senhor Vereadora Conceição Salvador para dizer que a  
908 denominação não tem mesmo nada a ver.

909 Discutido o assunto, delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções dos  
910 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor  
911 por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo  
912 PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o  
913 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no uso das  
914 competências previstas na alínea c), do n.º 1, do art.º 33º, da Anexo I, do citado  
915 diploma legal, aprovar a **1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES**  
916 **OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE**  
917 **2022**, submetendo-a à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos  
918 termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25º, da Anexo I, da Lei n.º 75/20213, de  
919 12 de setembro, de acordo com os documentos que se anexam à presente Ata  
920 e dela ficam a fazer parte integrante.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

921 - - - 4.2) LIDL&C. – LOJAS ALIMENTARES – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO  
922 DE EDIFÍCIO – LOJA DE GOUVEIA:- PERMUTA DE ÁREAS DE DOMÍNIO  
923 PÚBLICO E CEDÊNCIAS COMPLEMENTARES:- Usou da palavra o Senhor  
924 Chefe de Divisão António Mendes, dizendo que esta questão, relativa às  
925 permutas e cedências de áreas, se complicou administrativamente, por força  
926 das obrigações de registo que encontraram dificuldades de resolução e  
927 necessidade de cumprimento de requisitos formais, colocados pelas  
928 conservatórias. Este processo, como é sabido, foi presente à Câmara e  
929 submetida a correspondente decisão, perfeitamente enquadrada no âmbito da  
930 definição do projeto, solução que foi perfeitamente perceptível quanto a “trocas”,  
931 permutas e cedências, tendo sido reconhecida a vantagem pública e o  
932 consequente interesse público que está associado à obra que se encontra na  
933 fase final de execução; Aqui chegados, com final da obra pretende-se a  
934 regularização formal, em sede de registo, das permutas efetuadas - foi  
935 construída área comercial no espaço público relativo ao antigo arruamento e  
936 efetuada ação inversa, ou seja, a correspondente cedência de área para o  
937 novo arruamento e demais acessos complementares; é esta clarificação que se  
938 pretende escriturada, para que possam ser efetuados registos de correção. O  
939 que se pretende agora é, basicamente, atualizar os dois artigos independentes,  
940 propriedade do “LIDL”, que se implantavam em cada um dos lados do  
941 arruamento que dividiu a propriedade original. Neste exercício de permuta e  
942 cedência é enquadrada a área do antigo arruamento – domínio público – que  
943 passa a integrar o domínio privado de um dos prédios, e é recebida para  
944 integração do “novo” domínio público, nova área proveniente de cedência dos  
945 dois prédios, com rigorosa identificação gráfica. Tratando-se de permuta e  
946 cedências que envolvem área do domínio público, é exigida, para que a  
947 operação de escritura e posterior registo seja legalmente admitida, a  
948 formalização de declaração de afetação e de desafetação do domínio público.  
949 Ora, esta afetação e desafetação do domínio público por inerência legal cabe  
950 na competência da Assembleia Municipal, o que implica que seja o processo  
951 ratificado, neste sentido. O processo, correspondente ao projeto e consequente



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

952 obra, está concluído mas sem declaração de desafetação e reafecção do  
953 espaço público envolvido não é possível realizar a escritura pública; poder-se-á  
954 intuir que que trata de um assunto de interesse “indireto” para o Município, pois  
955 está garantida a cedência do domínio público, desde logo com a aprovação do  
956 projeto, não se podendo colocar o cenário da sua reversibilidade; O mesmo  
957 não se aplica à entidade promotora, compreendendo-se que seja fundamental  
958 a resolução por escritura pública da receção e direito de construção na área  
959 anexada e já edificada, para o que será necessária esta formalização que mais  
960 não será que a regularização administrativa final, no que respeita à legitimação  
961 de titularidades transferidas. Neste sentido, foi proposta a outorga de contrato  
962 de promessa de permuta que consta nos documentos enviados, que servirá de  
963 base para legitimar de imediato os atos praticado e para, em seguida,  
964 formalizar a escritura pública. Basicamente é este o âmbito a decisão, que tem  
965 por essência apenas retificar e confirmar com clareza as áreas e os limites das  
966 novas parcelas, com áreas remanescentes ou complementadas, e formalizar,  
967 pelo Município, o ato de aceitação da permuta direta de arruamentos  
968 (independentemente da diferença das áreas de troca), e da receção das áreas  
969 de cedência complementares que decorreram do processo para que se  
970 conseguisse implementar a solução.

971 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas para dizer que a área era  
972 favorecedora do Município, quanto à permuta dos terrenos não temos  
973 absolutamente nada contra, sentido favorável, porque vem no sentido de  
974 favorecer a comunidade local. Já no que reporta à segurança da rotunda a  
975 questão é outra. Nós gostaríamos de perceber se estão devidamente avaliadas  
976 as situações de segurança, uma vez que esta é uma mini-rotunda queremos  
977 saber se está salvaguardada a segurança, permitindo e facilitando o fluxo de  
978 veículos pesados, a deslocação e a deflexão dos movimentos nas manobra na  
979 rotunda, sobretudo com o fluxo dos veículos de grande porte que se deslocam  
980 no sentido descendente. Pretendia saber se está assegurada essa situação e  
981 se não faria mais sentido ter uma rotunda semi-galgável, ao invés de ter um  
982 lancil tão alto naquela zona que dificulta certamente a manobra por exemplo



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

983 dos autocarros ou dos camiões pesados. Pretende assegurar-se se estão  
984 salvaguardados esses procedimentos e a segurança dos veículos nas  
985 manobras face a uma rotunda tão pequena, com um diâmetro de círculo tão  
986 reduzido e com um lancil tão alto.

987 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes referindo que essa  
988 rotunda foi projetada dentro das limitações que a área impunha e foi  
989 maximizada face à área disponível que, inclusivamente, obrigou a que o próprio  
990 LIDL negociasse e comprasse uma parcela de terreno do lote do edifício  
991 “América”, sob pena de pura e simplesmente não ser exequível a construção  
992 da rotunda.

993 A rotunda verifica as normas regulamentares e legais aplicáveis,  
994 designadamente os raios mínimos de circulação, sendo certo que o projeto foi  
995 verificado pelos serviços técnicos da Câmara, até com aconselhamento de  
996 ajustamento em fase de elaboração, mas o projeto técnico, propriamente dito,  
997 tem uma responsabilidade direta do seu projetista da especialidade de rodovias  
998 assegurando declarativamente o cumprimento das regras e requisitos técnicos  
999 em termos de segurança da circulação.

1000 A rotunda tem por objetivo, desde logo a calma de trânsito e o facto do eixo da  
1001 rotunda ter sido deslocalizado, contribui para este efeito, com maior eficácia no  
1002 sentido descendente, ou seja, quanto à questão que a Senhora Vereadora  
1003 levanta sobre o risco de quem desce, o fenómeno será inverso, pois o traçado  
1004 obriga mesmo à redução de velocidade, para contorno da rotunda; já no  
1005 sentido ascendente, de alguma forma, parece que a reta se mantém, razão que  
1006 determinou a interposição de um pequeno separador do lado do Centro de  
1007 Saúde, exatamente, para evitar uma auto-estrada que permitisse “passar a  
1008 fundo” e isso criaria, de facto, acréscimo de perigosidade. A questão da  
1009 circulação de pesados está, de facto, está salvaguardada.

1010 No que diz respeito à altura da rotunda referiu que os lancis são, efetivamente  
1011 galgáveis – lancis rampa -, embora a leitura final da plataforma não seja ainda  
1012 possível, pois ainda falta a camada de betuminoso que lhe vai retirar alguma  
1013 altura hoje excessiva; os lancis não pretendem ser galgáveis para a circulação



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1014 comum, mas são galgáveis em termos de segurança, caso surja uma situação  
1015 de emergência.

1016 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se,  
1017 para além do acompanhamento técnico da Câmara se houve o  
1018 acompanhamento e de mais alguma entidade, nomeadamente infraestruturas  
1019 de Portugal.

1020 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes referindo que o troço  
1021 da via em causa não implica a intervenção do foro da Infraestruturas de  
1022 Portugal” por se encontrar fora da sua jurisdição de competências, uma vez  
1023 que aquele troço da via já foi recebido pelo Município. Aquela obra foi integrada  
1024 num processo de obras particulares, a própria execução tem fiscalização  
1025 própria nas suas diferentes vertentes, ao que acresce o nosso  
1026 acompanhamento, não no âmbito de fiscalização intensiva, embora nada o  
1027 impedisse, mas de teor de acompanhamento, e pode considerar-se boa a  
1028 relação técnica; fomos sempre chamados a validar, aconselhar ou mesmo  
1029 decidir, sempre que os assuntos técnicos se prendiam com as questões  
1030 relativas aos arruamentos públicos, sendo que a atitude não passou pelo mero  
1031 cumprimento do projeto aprovado.

1032 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Ana Freitas perguntando se a  
1033 responsabilidade técnica do projeto é da Câmara Municipal, ao que o Senhor  
1034 Chefe de Divisão respondeu que a responsabilidade técnica do projeto é do  
1035 projetista que elaborou o estudo das infraestruturas rodoviárias da intervenção,  
1036 quer as internas, quer as exteriores – espaço público -, projeto que integra o  
1037 processo de licenciamento. Estas entidades são muito exigentes quanto  
1038 execução e controlo, razão que determinará a equipa de fiscalização  
1039 contratada para o efeito, que superentende quer a obra privada, quer a obra no  
1040 espaço público que será entregue ao Município e rececionada aquando da sua  
1041 conclusão. Não obstante, a Câmara nunca foi afastada de qualquer decisão  
1042 que envolvesse o espaço público nem foi omitida qualquer opção tomada  
1043 naquele âmbito sem consulta, ou mesmo, pedido de apoio. De facto, sempre  
1044 que surgiram dúvidas sobre sistemas de drenagem, ligações a infraestruturas,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1045 arruamentos, passeios e seus remates ou aceitação de materiais estivemos  
1046 sempre presentes, em determinadas situações fomos chamados a decidir.

1047 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se ao  
1048 nível dos valores estipulados é aceitável que os valores dos terrenos  
1049 permutados têm exatamente o mesmo valor.

1050 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes referindo que o  
1051 documento é essencialmente jurídico, existindo aqui a obrigatoriedade de  
1052 identificar a o valor de permuta; o valor definido não foi analisado porquanto,  
1053 independentemente da sua justificação pela entidade, será sempre inócuo em  
1054 termos de consequência financeira; com efeito, o princípio subjacente à  
1055 permuta é obviamente o seu equilíbrio valorativo. No campo dos princípios de  
1056 avaliação deveriam as áreas trocadas ser iguais, o que não sucede, pois as  
1057 permutas, como o próprio nome indica, permitem troca de diferentes objetos,  
1058 de que será um bom exemplo a permuta de um apartamento por um lote,  
1059 aceitando-se a equivalência do seu valor, o que permite a sua contratualização.

1060 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se o  
1061 acesso ao caminho está salvaguardado, mudando apenas a localização.

1062 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes confirmando essa  
1063 salvaguarda, apesar desse caminho não sofrer beneficiação; ainda foi aflorada  
1064 tal hipótese no início do processo, mas não foi possível concretizá-la.

1065 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira perguntando em relação à  
1066 localização da paragem do transporte urbano Estrelinha.

1067 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes referindo que vai fica  
1068 servida pela via exterior da faixa de rodagem, uma vez que não foi possível  
1069 salvaguardar uma faixa de desaceleração; para que tal fosse possível era  
1070 necessário invadir o espaço de estacionamento da área comercial e a  
1071 consequente redução do número de parques poderia pôr em causa o  
1072 investimento. O abrigo de passageiros terá implantação por trás do passeio,  
1073 abaixo da travessia de peões e, sendo que o sentido descendente da faixa de  
1074 rodagem tem duas vias, a utilização da via exterior para a paragem,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1075 temporariamente pontual, não implicará interrupção de trânsito e, utilizando as  
1076 adequadas regras de prudência, consegue-se o nível de segurança pretendido.

1077 **Considerando que:**

1078 **1 – Lidl & C. - Lojas Alimentares** é proprietária de uma superfície comercial  
1079 de produtos alimentares implantada no sítio das Amarantes, contiguamente à  
1080 Av<sup>a</sup> Serra da Estrela, detentora da Autorização de Utilização nº 131/2008,  
1081 empreendimento que foi objeto de obras de remodelação e ampliação, ao  
1082 abrigo de Alvará de Obras nº 55/2021.

1083 **2 –** O respetivo projeto de alterações/ampliação e correspondente intervenção  
1084 envolveram o reajustamento da acessibilidade pública que incluiu a  
1085 necessidade de efetuar permutas de áreas no sentido da implantação  
1086 substitutiva do arruamento público existente, passando este a integrar a área  
1087 da parcela de edificação e o novo arruamento a ocupar área do domínio  
1088 privado do promotor. Igualmente é de realce que o novo desenho urbano  
1089 define, ainda, a cedência de novas áreas do domínio privado do Lidl para  
1090 integração complementar no domínio público, ou seja na execução do novo  
1091 arruamento, passeios, estacionamento público e inserção de nova rotunda no  
1092 eixo da Av.<sup>a</sup> Serra da Estrela.

1093 Realce para a constatação de que a área a receber no domínio público, no ato  
1094 de permuta, é significamente superior à cedida por troca (área do antigo  
1095 arruamento), o que fundamenta a clara defesa do interesse público.

1096 **3 –** Em paralelo com as permutas e cedências implícitas assumiu o promotor a  
1097 responsabilidade de construção de todas as infraestruturas públicas de  
1098 substituição e complemento necessárias para a boa funcionalidade do  
1099 arruamento público.

1100 **4 –** O projeto de alteração e ampliação foi aprovado em reunião ordinária de  
1101 Câmara Municipal, em 09-09-2021, tendo por base a validação técnica dos  
1102 documentos, bem como a garantia da existência de titularidade do promotor  
1103 sobre as áreas de intervenção, associada à direta assunção de permuta da  
1104 localização da área pública (arruamento transversal de acesso) e das



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1105 complementares cedências ao domínio publico que permitiram a prossecução  
1106 da correspondente obra.

1107 **5** – Depreende-se que foi definida uma solução que conjuga a proposta do  
1108 promotor, que disponibilizará uma área comercial requalificada, considerada  
1109 mais valia para o interesse e desenvolvimento da cidade, sendo de realçar a  
1110 vantagem que decorre da inserção de adequação na rede viária de acesso ao  
1111 centro urbano, com a integração de nova rotunda, resolvendo alguns  
1112 problemas existentes de acessibilidades, ou seja, com inegável **prevalência de**  
1113 **defesa do interesse publico**.

1114 Como referido, a solução encontrada envolve a inserção de uma rotunda na Av.  
1115 Serra da Estrela, com acessos diretos ao Centro de Saúde de Gouveia, ao  
1116 Edifício de Habitação Coletiva existente e à Loja Lidl, com proveniência de  
1117 qualquer dos sentidos interpondo um ponto de acalmia e regulação do tráfego  
1118 que permite inversão de marcha, reduz percursos e aumenta os índices de  
1119 conforto de circulação e segurança naquelas artérias;

1120 **6** – Sendo certo que, o ato de permuta e cedências, pressupõe a necessidade  
1121 final de escritura pública, para que fiquem regularizadas as parcelas finais  
1122 resultantes e sua titularidade, é também incontornável que tal ato apenas  
1123 agora, com a conclusão da obra, poderá ser efetivado. É, portanto, este o  
1124 objeto principal da presente proposta.

1125 **7** – Em conclusão, pretende-se que seja aprovado um “contrato de promessa  
1126 de permuta de bem presente por bem futuro e cedência”, para efetivar a  
1127 permuta acima identificada, tendo como enfoque o facto de se tratar de área,  
1128 no caso do arruamento publico enquadrado na área do empreendimento e a  
1129 desafetar do domínio publico, com imediata e direta afetação ao domínio  
1130 privado do município para conseqüente permuta por área substitutiva  
1131 (significativamente superior aquela), propriedade do promotor; e a afetação ao  
1132 domínio público da referida área deste novo arrendamento e cedências  
1133 complementares.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1134 **8** – Para tal é submetida a apreciação da minuta de “contrato de promessa de  
1135 permuta de bem presente por bem futuro e cedência” proposta pelo promotor,  
1136 para que seja garantida futura eficácia deste contrato por escritura pública.

1137 Assim sendo, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a  
1138 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º  
1139 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da minuta do **CONTRATO**  
1140 **PROMESSA DE PERMUTA DE BEM PRESENTE POR BEM FUTURO E DE**  
1141 **CEDÊNCIA**, nos termos do clausulado no documento que se anexa à presente  
1142 Ata e dela fica a fazer parte integrante e, consequentemente, submeter a  
1143 presente deliberação à consideração da Assembleia Municipal, a fim deste  
1144 órgão se pronunciar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio  
1145 público municipal, de acordo com a alínea q) do n.º 1 do artigo 25º da Lei  
1146 75/2012, de 12 de setembro.

1147 Para o efeito, delibera, ainda, a Câmara conceder os poderes ao Senhor  
1148 Presidente da Câmara Municipal de Gouveia para, em representação do  
1149 Município, proceder à outorga do presente contrato promessa e posteriormente  
1150 proceder à outorga da respetiva escritura pública.

1151 - - - - **4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE**  
1152 **COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E O**  
1153 **CLUBE DESPORTIVO DE GOUVEIA NO ÂMBITO DA DIVULGAÇÃO DA**  
1154 **IMAGEM PROMOCIONAL DO CONCELHO DE GOUVEIA:-** Usou da palavra o  
1155 Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que a proposta de atribuição  
1156 deste apoio se justifica pelo facto do Clube Desportivo de Gouveia ter dois  
1157 escalões a competir em campeonatos nacionais. Os campeonatos nacionais,  
1158 como todos sabem, sobretudo neste tipo de competição desportiva, são  
1159 campeonatos que dão grande visibilidade promocional às marcas. Nesse  
1160 sentido, a câmara não podia deixar de se associar ao Clube Desportivo de  
1161 Gouveia no sentido de apoiar a equipa, mas também de promover a marca  
1162 “Gouveia”, com a colocação dos logótipos nos equipamentos do Clube  
1163 Desportivo de Gouveia, que serão utilizados durante a competição.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1164 Referiu, ainda, para enquadrar o protocolo noutros tipo de colaborações  
1165 semelhantes, que o mesmo também foi feito com outras equipas que também  
1166 tiveram presença em campeonatos nacionais, como a Fundação D. Laura dos  
1167 Santos ou a Escola de Desporto de Gouveia.

1168 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que não  
1169 consegue aquilatar se o subsídio é muito ou pouco em termos publicitários o  
1170 que é que isto representa, não sabe avaliar qual o impacto que tem, mas  
1171 certamente há-de ter algum. Só queria, comparando com isto, dizer que para  
1172 uma época, temos um aluguer de espaço promocional do Museu da Miniatura  
1173 Automóvel numa viatura de competição do piloto Francisco Carvalho no âmbito  
1174 de participação do Troféu “monomarca Porsche GT3 Cup” no valor de 8.130,00  
1175 euros, só para o Museu da Miniatura. Não consegue ver o que é que tem mais  
1176 alcance, se é uma coisa se é outra, não consegue aquilatar, são realidades e  
1177 valores diferentes.

1178 Segundo o que parece, a Câmara vai ter, para já, a Casa da Vivência fechada  
1179 porque não tem funcionários para lá colocar, no entanto, temos aqui 8.130,00  
1180 euros para a fazer publicidade ao Museu da Miniatura.

1181 Interveio o Senhor Presidente referindo que a Casa da Vivência Judaica está  
1182 aberta diariamente, encontra-se ao serviço deste equipamento o funcionário  
1183 Joel Correia.

1184 Retorquiu a Senhora Vereadora referindo que a informação que foi dada no dia  
1185 da inauguração era que as visitas iriam ser feitas através de inscrição no Posto  
1186 de Turismo.

1187 Interveio o Senhor Presidente acrescentado que aquilo que está a se pensado  
1188 é ser encontrada outra pessoa quando o funcionário Joel Correia se encontrar a  
1189 desenvolver outros trabalhos.

1190 Retomou a palavra a Senhora Vereadora referindo que não põe isso em causa,  
1191 custa-lhe um pouco a perceber estas opções 8.130,00 euros para por num  
1192 carro que não é um campeonato com uma visibilidade notória parece-lhe  
1193 abusivo.

1194 Posto isto, considerando:



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1195 •Que o futebol é a atividade desportiva que movimenta maior número de  
1196 massas populacionais contribuindo para a representatividade e  
1197 notoriedade dos territórios;

1198 •Que o Clube Desportivo de Gouveia possui representações desportivas  
1199 em vários escalões competitivos, nomeadamente ao nível do  
1200 Campeonato de Portugal Serie C e no Campeonato Nacional Sub-19  
1201 série C na época desportiva 2021-2022;  
1202 Que, o Clube Desportivo de Gouveia é uma das coletividades que melhor  
1203 pode divulgar a imagem da cidade e do concelho de Gouveia;

1204 Assim sendo, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a  
1205 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º  
1206 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo do art.º 22 do Regulamento Municipal  
1207 de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Gouveia,  
1208 aprovado em reunião da Câmara Municipal de Gouveia a 10 de Janeiro de  
1209 2011, com as alterações introduzidas em reunião de Câmara a 09 de abril de  
1210 2012 e em 27 de março de 2014 e ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do  
1211 art.º 33.º do citado diploma legal, proceder à aprovação da minuta do  
1212 **Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Gouveia e o**  
1213 **Clube Desportivo de Gouveia no âmbito da divulgação da imagem**  
1214 **promocional do concelho de Gouveia**, nos termos do estipulado no  
1215 documento que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

1216 Delibera, ainda, a Câmara conceder os poderes ao Senhor Presidente da  
1217 Câmara Municipal de Gouveia para, em representação do Município, proceder  
1218 à outorga do respetivo protocolo.

1219 Informação de cabimento e compromisso:

1220 Número sequencial de compromisso: 46135

1221 - - - 4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE  
1222 COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A  
1223 FREGUESIA DE VILA NOVA DE TAZEM, NO ÂMBITO DO PROJETO  
1224 “ABRIGO DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA DOP”:- Usou da palavra o  
1225 Senhor Presidente apresentando a proposta de protocolo a celebrar com a



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1226 Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem para a concretização do projeto  
1227 “Abrigo do Queijo da Serra da Estrela DOP”. Já tinha sido reconhecido o  
1228 interesse municipal, agora é a fase seguinte de execução da candidatura que,  
1229 aliás, a Junta de Freguesia tem aprovada para este tipo de investimento. A  
1230 Câmara Municipal desde início associou-se, colaborando financeiramente para  
1231 a execução do projeto.

1232 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando quem  
1233 é que vai dinamizar o projeto, isto é, o edifício é da Junta, a Junta tem uma  
1234 candidatura aprovada de 300.000,00 euros, a Câmara vai dar um donativo de  
1235 200.000,00 euros.

1236 Na altura que analisaram a documentação sobre o reconhecimento de  
1237 interesse público, o estudo económico do projeto dizia que tinha sido atribuído  
1238 à entidade que vai ser ligada à dinamização deste espaço que é o Dr. Joaquim  
1239 Lé de Matos teria sido atribuído pelo Turismo de Portugal o 2.º Prémio no valor  
1240 de 300.000,00 euros, na altura também o Senhor Presidente falou que a Junta  
1241 de Freguesia teria dinamizado um encontro com eventuais interessados e  
1242 investidores para entrada de capital privado neste investimento.

1243 Pretendia ser esclarecida quando se fala em cerca de 700.000,00 euros a que  
1244 se resume este valor. Se se destina à intervenção no edifício ou ainda à  
1245 implementação de um projeto de museologia. Pretendia ainda saber de que  
1246 forma é que se vai articular, de que forma é que a Quinta de S.Cosme vai estar  
1247 ligada ao projeto. Nada disto é claro. Quem é que vai fazer a gestão do espaço,  
1248 na altura o Senhor Presidente disse que provavelmente a Junta não teria  
1249 apetência para ser ela própria a desenvolver o projecto turístico, mas em  
1250 termos de capitais como é que isto se vai conjugar. A Câmara vai dar  
1251 200.000,00 euros, a Junta tem 300.000,00 euros da candidatura aprovada, há  
1252 um prémio do Turismo de 300.000,00 euros que não se sabe se vai entrar  
1253 neste valor para a recuperação do edifício para estes 700.000,00 euros.

1254 Pretendia, no fundo, saber como se vai gerir o processo e como é que estas  
1255 várias vontades se vão articular para que este projeto funcione.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1256 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a Junta de Freguesia tem a  
1257 candidatura aprovada de 300.000,00 euros e a Câmara Municipal colaborará  
1258 com 200.000,00 euros. A entidade que vai dinamizar o equipamento é uma  
1259 entidade que resultará de um concurso que a Junta de Freguesia vai abrir para  
1260 o efeito em que poderão candidatar-se as entidades que entenderem e que  
1261 essa entidade terá como obrigação entrar anualmente com um pagamento que  
1262 será antecipado e que cobrirá, no mínimo, os 200.000,00 euros que restam  
1263 para a concretização do projeto do Abrigo do Queijo.

1264 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se esse  
1265 concurso será aberto antes ou no decorrer das obras, ao que o Senhor  
1266 Presidente respondeu que será agora concomitante.

1267 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando em  
1268 que ponto é que entra aqui a questão do valor de 300.000,00 do prémio  
1269 atribuído pelo Turismo de Portugal.

1270 Respondeu o Senhor Presidente referindo que os 300.000,00 euros dizem  
1271 respeito à candidatura que a Junta de Freguesia fez. Não há outro prémio.

1272 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que quando este  
1273 assunto foi presente a reunião de Câmara em abril de 2021 e aquilo que  
1274 encontraram na internet sobre o Abrigo do Queijo da Serra da Estrela não é a  
1275 alusão a um prémio ganho pelo Dr. Joaquim Lé de Matos no âmbito do Turismo  
1276 de Portugal e não aparece em lado nenhum referência à Junta de Freguesia.

1277 Respondeu o Senhor Presidente referindo que foi a Junta de Freguesia que se  
1278 candidatou com a colaboração do Dr. Joaquim Lé de Matos.

1279 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas acrescentando que o Dr.  
1280 Joaquim Lé de Matos publicitou um prémio que ele teria recebido, mas na  
1281 verdade foi a Junta de Freguesia a recebê-lo.

1282 Respondeu o Senhor Presidente referindo que quem ganhou foi o projeto, que  
1283 foi em articulação com a Junta de Freguesia, contudo, na próxima reunião de  
1284 Câmara trará a demonstração por escrito disso mesmo.

1285 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando como  
1286 é que se vai concretizar a entrada dos privados neste investimento.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1287 Reiterou o Senhor Presidente que a Junta de Freguesia vai abrir um  
1288 procedimento concursal para entidades privadas, que pode ser um ou vários,  
1289 uma empresa ou pessoa individualmente, que vão juntar-se ao projeto, nos  
1290 termos do caderno de encargos.

1291 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador concluindo que  
1292 essa entidade irá fazer a dinamização do espaço em troca dos 200.000,00  
1293 euros em falta para o projeto.

1294 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que essa entidade terá que pagar  
1295 anualmente uma espécie de renda, essa renda vai ser antecipada pela  
1296 entidade que ganhar o concurso e esse dinheiro, no mínimo serão 200.000,00  
1297 euros, será para cobrir o resto do montante em falta para conclusão do projeto.

1298 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que nesta altura  
1299 ainda não sabem se vão ter uma ou várias entidades a gerir o projeto, uma vez  
1300 que o projeto ainda nem está definido, no entanto, já estão a propor a  
1301 atribuição de 200.000,00 euros para um projeto que não se sabe muito bem  
1302 como vai ser organizado e processado. Não sabem como vai ser gerido, nem  
1303 quais os parceiros privados, se se vão conseguir esses parceiros privados que  
1304 entreguem o valor remanescente que falta, ainda há muita falta de informação,  
1305 no entanto, a Câmara já dar 200.000,00 euros à Junta de Freguesia, sem se  
1306 saber muito bem como vai ser, nem que entidades vão participar.

1307 Respondeu o Senhor Presidente referindo que a Câmara vai entregar  
1308 faseadamente os montantes propostos como parceiros e a junta de freguesia  
1309 vai abrir, muito em breve, o procedimento concursal para as entidades ou  
1310 entidade que queira concorrer.

1311 Respondeu a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que esse procedimento  
1312 concursal devia também vir anexo para fundamentar a atribuição dos valores  
1313 propostos. Os Vereadores eleitos pelo PS querem sem dúvida que Vila Nova  
1314 de Tazem tenha o Abrigo do Queijo Serra da Estrela, ter Vila Nova de Tazem  
1315 ou ter Gouveia é o nosso concelho e querem muito a promoção dos produtos  
1316 da nossa terra, agora a forma como estas coisas são organizadas deixam  
1317 muito a desejar, a forma como as coisas são pensadas, pouco pensadas,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1318 pouco elaboradas, colocando os valores à frente daquilo que não se saber  
1319 muito bem como é que vai ser organizado, é muito inquietante. E deixa muito a  
1320 desejar a forma como são geridos estes projetos ao longo dos anos e depois  
1321 como têm visto tantas vezes acaba por não dar em nada.

1322 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a  
1323 documentação entregue é muito escassa, há um estudo económico que não foi  
1324 dado a conhecer aos vereadores que assumiram funções no presente  
1325 mandato, tendo tido acesso a ele porque teve acesso a ele no anterior  
1326 mandato. Esse estudo económico apresentado há um ano atrás dizia como  
1327 capital inicial capitais próprios “399.314,00 fundos próprios de natureza  
1328 municipal (donativo da Câmara Municipal), informação que o senhor Presidente  
1329 na altura disse que não correspondia à verdade, mas a verdade é que consta  
1330 do estudo económico.

1331 Prosseguiu dizendo que além da pouca informação, a informação que há não é  
1332 atualizada. O estudo foi feito para se candidatarem a um prémio, a uma  
1333 candidatura e sabem muitas vezes como é que os valores são empolgados,  
1334 concretamente em termos de projeção de ganhos e dados relativos a fluxos  
1335 turísticos e depois para quem não conhece o processo como o Senhor  
1336 Presidente conhece, é-lhes pedido que decidam sobre 200.000,00 euros como  
1337 se 200.000,00 euros fossem 200,00 euros. É muito pouco o que se faculta a  
1338 quem está neste órgão para decidir.

1339 Acrescentou a Senhora Ana Freitas dizendo que o montante em causa que é  
1340 atribuído de uma forma genérica, sem ter como suporte uma memória  
1341 descritiva justificativa daquilo que vai ser feito e como vai ser feito. Nesse  
1342 estudo económico não fazia referência ao que se pretende fazer em concreto,  
1343 apenas é uma proposta financeira do projeto.

1344 Acrescentou a Senhora Vereadora Conceição Salvador acrescentando que não  
1345 só não esclarece como refere que a Câmara vai atribuir 399.000,00 euros para  
1346 capitais próprios, fala em entidades parceiras desde a Companhia das  
1347 Abóboras, em parceiros que, estranhamente, nem sequer são do concelho de  
1348 Gouveia, fala em parceiros espanhóis da área do queijo que considera que



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1349 fazem sentido, assim como outras entidades da área do têxtil e não aparece  
1350 nenhuma entidade ligada ao têxtil do concelho.

1351 Concluindo referiu ainda que aquilo que aparece no estudo económico está  
1352 completamente desajustado dos dias de hoje, infelizmente, por causa da  
1353 pandemia. E no dia em que o discutiram o assunto do interesse público o  
1354 Senhor Presidente disse que o contributo da Câmara era 200.000,00 euros, no  
1355 entanto o estudo referia 400.000,00 euros.

1356 O documento em análise não refere sequer que a Junta de Freguesia vai abrir  
1357 um concurso para um parceiro que dinamize o museu, é chegar aqui e decidir  
1358 sobre a atribuição de 200.000,00 euros.

1359 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Figueiredo referindo que ao nível  
1360 dos parceiros verificou a existência da Ecolã, de Manteigas. Questionou o  
1361 Senhor Presidente se no concelho de Gouveia, com várias fábricas de  
1362 lanifícios, se nenhuma delas poderá fazer parceria.

1363 Respondeu o Senhor Presidente referindo que todas elas poderão fazer  
1364 parceria.

1365 Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Figueiredo acrescentando que, para que  
1366 isso seja possível, é preciso que essas empresas tenham a informação  
1367 adequada. Teve conhecimento porque teve acesso naquele momento ao  
1368 documento. Pelo que perguntou a razão deste tipo de informação, como outras,  
1369 deixarem um pouco para trás em termos de têxteis e, neste caso, o queijo, a lã,  
1370 as ovelhas, está tudo relacionado. Considera que era uma mais valia para Vila  
1371 Nova de Tazem, e não só, para o concelho de Gouveia, como é evidente.

1372 Neste caso em concreto, o Senhor Presidente clarificou que não foi a Câmara  
1373 Municipal que procurou os parceiros.

1374 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que não fez o  
1375 estudo, mas está a dar 200.000,00 euros, se a Câmara é co-responsável pelo  
1376 financiamento, também deve ser co-responsável a chamar parceiros e também  
1377 deve ser co-responsável por ter a maior informação possível e a documentação  
1378 necessária para ser presente à reunião de Câmara.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1379 No entanto, como os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista têm todo o  
1380 interesse em que se faça algo relacionado com o queijo e os outros produtos  
1381 endógenos, daí o seu voto favorável.

1382 **Considerando que:**

- 1383 1. Este projeto assume elevada relevância, para a dinamização da  
1384 atividade turística do concelho;
- 1385 2. Ao mesmo, foi transmitida inegável relevância pelo Instituto de Turismo  
1386 de Portugal, IP, com o apoio de 300.000,00€ a fundo perdido;
- 1387 3. O edifício em causa, pertence à Junta de Freguesia de Vila Nova de  
1388 Tazem, e cabe a esta obter os restantes valores necessários à  
1389 finalização do projeto (valor total do investimento 699.314,08€);
- 1390 4. De acordo com o artigo 23º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de  
1391 acordo com o nº 1 do artigo 33º da mesma Lei, a Câmara Municipal  
1392 deve colaborar com apoios a projetos de interesse Municipal;
- 1393 5. A concretização deste projeto traduz-se na divulgação de um produto  
1394 endógeno de elevada importância para o concelho e que não existe  
1395 nenhum projeto semelhante com esta relevância a nível nacional;

1396 Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir  
1397 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de  
1398 12 de setembro, proceder à aprovação do **Protocolo de Colaboração a**  
1399 **celebrar entre o Município de Gouveia e a Freguesia de Vila Nova de**  
1400 **Tazem com o apoio técnico, jurídico e financeiro específico no total de**  
1401 **200.000,00€, para a concretização e desenvolvimento do projeto “Abrigo**  
1402 **do Queijo Serra da Estrela DOP”**, nos termos do estipulado na minuta que se  
1403 anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante e de acordo com o  
1404 seguinte faseamento:

- 1405 1 – 25.000,00€ até meados de fevereiro de 2022
- 1406 2 – 25.000,00€ no mês de março de 2022
- 1407 3 – 25.000,00€ no mês de maio de 2022
- 1408 4 – 25.000,00€ no mês de outubro de 2022



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1409           **5** – Os restantes 100.000,00€ no momento da realização do auto de  
1410           recepção provisória, início do ano 2023

1411 Delibera, ainda, a Câmara conceder os poderes ao Senhor Presidente da  
1412 Câmara Municipal de Gouveia para, em representação do Município, proceder  
1413 à outorga do respetivo protocolo.

1414 Informação de cabimento e compromisso:

1415 Número sequencial de compromisso: 46132

1416 - - - - **4.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO**

1417 **COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E O CLUBE**

1418 **DESPORTIVO POPULAR ALDEENSE:-** Usou da palavra o Senhor Vice

1419 Presidente referindo que em abril de 2000, foi deliberado a cedência da escola  
1420 do 1.º CEB de Alrote à Junta de Freguesia de Aldeias através de protocolo.

1421 Essa cedência termina agora em 2022, segundo o que consta da ata.

1422 Entretanto, desde o início que a Junta de Freguesia assumiu que quem estava  
1423 com este equipamento era o Clube Desportivo Popular Aldeense e foi esta

1424 colectividade que fez sempre a manutenção do espaço e aí vão desenvolvendo

1425 as suas atividades. No fundo, foi sempre assumido como sendo um espaço do

1426 Clube Desportivo Popular Aldeense. Fomos contactados por esta associação de

1427 que era vontade quer do Clube quer da Junta de Freguesia que se mantivesse

1428 esse comodato tanto mais que o edifício está a necessitar de obras que o Clube

1429 se disponibiliza a realizar, nomeadamente, a questão do telhado. Atendendo a

1430 que está a terminar o comodato é do interesse das partes proceder à

1431 celebração de comodato diretamente com o Clube.

1432 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que os vereadores

1433 eleitos pelo partido socialista são favoráveis á celebração de contrato de

1434 comodato com o Clube Desportivo Popular Aldeense, na medida em que é

1435 preciso tomar conta do edifício, fazer essas obras de reparação e vale mais

1436 servir este clube do que estar parado.

1437 **Justificação**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1438 1. Considerando que foi celebrado um contrato comodato em abril de 2000,  
1439 entre o Município de Gouveia e a Junta de Freguesia de Aldeias, para  
1440 cedência e utilização do edifício da antiga escola primária de Alrote;
- 1441 2. Considerando que posteriormente houve entendimento entre as partes  
1442 no sentido da cedência e utilização para a sede do Clube Desportivo  
1443 Popular Aldeense;
- 1444 3. Considerando que esta coletividade vem utilizando este imóvel como  
1445 sede, tratando da sua manutenção e reparação ao longo das últimas  
1446 duas décadas;
- 1447 4. Considerando que o protocolo entre o Município e a Junta de Freguesia  
1448 está prestes a expirar;
- 1449 5. Considerando que é urgente intervir na manutenção do telhado do  
1450 edifício e que o Clube Desportivo Aldeense está disponível para o fazer  
1451 desde que ali mantenha a sua sede;
- 1452 6. Considerando que foi ouvida a Junta de Freguesia da União das  
1453 Freguesias de Aldeias e Mangualde da Serra.

1454 Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir  
1455 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de  
1456 12 de setembro, proceder à aprovação de **um novo contrato de comodato**  
1457 **celebrado entre o Município de Gouveia e o Clube Desportivo Popular**  
1458 **Aldeense**, nos termos do estipulado na minuta que se anexa à presente Ata e  
1459 dela fica a fazer parte integrante.

1460 Delibera, ainda, a Câmara conceder os poderes ao Senhor Presidente da  
1461 Câmara Municipal de Gouveia para, em representação do Município, proceder  
1462 à outorga do respetivo contrato de comodato.

1463 - - - 4.6) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA DECISÃO FINAL DO PEDIDO DE**  
1464 **RESSARCIMENTO FORMULADO PELO REQUERENTE JOSÉ PINTO DOS**  
1465 **SANTOS ARTIAGA POR PREJUÍZOS CAUSADOS EM VIATURA:-**

1466 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão António  
1467 Mendes referindo que existe aqui uma falta de prova e de evidencia de causa  
1468 efeito confirmada por entidade com competência para tal, constando no



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1469 processo a simples reclamação do próprio que apresenta como testemunhas  
1470 os familiares que viajavam na mesma viatura.

1471 A uma nossa posição não se alicerça no princípio de desconfiança, pois não é  
1472 a avaliação de idoneidade que pode gerar aceitação. Com efeito, a simples e  
1473 direta aceitação sem prova ou confirmação, geraria um precedente  
1474 intransponível que redundaria no automatismo de assunção de  
1475 responsabilidade por parte da Câmara, sem controlo nem apreciação possível;  
1476 sempre que qualquer cidadão apresentasse reclamação relativa ao mero  
1477 rebentamento de um pneu num passeio, numa pedra saliente ou num buraco  
1478 de qualquer caminho a Câmara pagaria consecutivamente sem critério nem  
1479 possível retorno de procedimento.

1480 No caso presente a situação era um bocado confusa, pois o buraco estava  
1481 praticamente na valeta, nem sequer era na faixa de rodagem, e para que o  
1482 acidente ocorresse naquele local com tal gravidade, algo teria ocorrido de  
1483 invulgar, de que seria exemplo uma distração do condutor pois, a normalidade  
1484 de circulação impõe a utilização da faixa de rodagem sem qualquer percalço.

1485 Essa foi a opinião técnica e jurídica, que indica como proposta o não  
1486 pagamento indemnizatório.

1487 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que se trata de um  
1488 tipo de assunto que é recorrente ser presente à reunião de Câmara, pelo que  
1489 os Vereadores do PS são de opinião que devia haver um Regulamento para  
1490 este tipo de situações que tornasse os procedimentos por parte dos munícipes  
1491 mais claros para saberem como devem atuar, como acontece este tipo de  
1492 situações.

1493 Aquilo que lhe foi reportado pelos vereadores do mandato anterior é que esta  
1494 não é a primeira situação, já houve, inclusive, outras situações que foram  
1495 pagas directamente por decisão do Senhor Presidente sem terem sido  
1496 presentes a este órgão para decisão. Há situações que são resolvidas,  
1497 inclusive, com pareceres que vieram através da Câmara de Viseu e não  
1498 através do parecer jurídico da própria Câmara.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1499 E, esta dificuldade em as coisas serem iguais para todas as circunstâncias  
1500 decorre do facto de não haver um Regulamento que uniformize os  
1501 procedimentos e clarifique a forma de funcionar para todos. A anterior decisão  
1502 dos Vereadores do PS foi no sentido da abstenção, agora o sentido de voto  
1503 dos Vereadores do PS é contra, lamentando que o essencial ainda não tenha  
1504 sido feito apesar do tempo que já passou e das ocorrências que já vieram a  
1505 este órgão, com propostas tão díspares por parte do Município.

1506 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador corroborando das  
1507 palavras da Senhora Vereadora Ana Freitas, há aqui de facto uma variedade  
1508 de critérios, recordando que, em agosto de 2019, foi despachado  
1509 favoravelmente o pagamento de indemnização do valor de 630,94 euros por  
1510 danos provocados em 4 de agosto de 2018. A GNR foi chamada, mas esta  
1511 força de segurança não ocorreu ao sinistro porque estava a fazer uma *“ação de*  
1512 *desinfestação de pulgas em Vila Nova de Tazem”* e não pode comparecer. A  
1513 verdade é que a Câmara decidiu pagar os 630,94 euros.

1514 Há aqui alguma coisa que está mal, ou não se paga sempre que não há a  
1515 presença das autoridades, e esse é o critério, bem ou mal, pode ser um critério,  
1516 mas tem que ser uniformizar. A verdade que muitas vezes são emitidos  
1517 pareceres como foi este de 14 de agosto de 2019 que só o parecer jurídico era  
1518 de catorze páginas! Que rentabilidade é que pode haver para um processo  
1519 destes, um jurista que faz um parecer com catorze páginas? – Questionou.

1520 Quando este processo foi presente a reunião de Câmara em dezembro de  
1521 2021, referiu que havia um caso nas ordens de pagamento relativo ao  
1522 pagamento n.º 2861, de 05 de julho de 2019, que não foi presente a reunião de  
1523 Câmara. Confrontado com a questão, o Senhor Presidente disse que isso não  
1524 era possível, mas agora confirma-lhe com o número da ordem de pagamento.

1525 E, nessa altura, o Senhor Chefe de Divisão António Mendes, disse que havia  
1526 um parecer jurídico da Câmara de Viseu que tratava desses processos. Aqui  
1527 vale tudo, valem pareceres de outras Câmaras, valem pareceres com catorze  
1528 páginas, valem processos que são pagos de 630 euros sem o registo da  
1529 ocorrência da GNR, valem 65 euros que não são pagos porque a GNR não foi.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1530 Tem que haver aqui algo de claro nestes processos. Na sua opinião era bom  
1531 que este procedimento fosse clarificado, que as pessoas soubessem o que têm  
1532 que fazer para serem ressarcidos, que fosse publicitado e que houvessem  
1533 regras claras para toda a gente, pelo que os Vereadores do PS votam contra,  
1534 esclarece que não são contra a decisão em si de não lhe pagar, não têm  
1535 capacidade de avaliar se o requerente usou ou não de má-fé, mas as regras  
1536 não são claras.

1537 Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão António Mendes esclarecendo  
1538 que o tratamento desses processos que, usualmente, não vêm a reunião de  
1539 Câmara não decorre de pedido de parecer à Câmara de Viseu; simplesmente  
1540 foi solicitada opinião sobre a formalidade de tratamento na Câmara de Viseu de  
1541 determinado tipo de processos onde se enquadravam, provavelmente, esses  
1542 que não têm sido presentes a reunião de Câmara.

1543 São processos relativos, a maior parte das vezes, a quebras de vidros, ou seja  
1544 decorrentes de ações provocadas diretamente pela atividade de trabalhadores  
1545 operacionais do Município, com o testemunho direto dos serviços, com relatório  
1546 imediato, em que as pessoas ficam com os carros prejudicados, justificando-se  
1547 a reparação imediata pois, frequentemente, os titulares precisam das viaturas  
1548 para a sua vida profissional. São processos que justificam celeridade de  
1549 resolução, com tratamento diretamente administrativo, após decisão superior,  
1550 ficando comprovado, cumprindo uma série de requisitos legais, que não houve  
1551 qualquer tipo de dolo, de que a responsabilidade é indubitavelmente da  
1552 Câmara, através da ação ou omissão dos seus trabalhadores em condições  
1553 imprevisíveis ou não controláveis, na condição de terem sido cumpridos os  
1554 tramites adequados à redução do risco, sob pena de poder ser assacada  
1555 responsabilidade direta ao trabalhador. A celeridade da resolução deste tipo de  
1556 processos passa pela verificação deste conjunto de condições e regras,  
1557 podendo ter, portanto, um procedimento diferenciado e simplificado. Não estão  
1558 a ser adotados procedimentos diferentes para caso semelhantes, mas apenas  
1559 enquadrá-los legalmente na correta esfera de competência, face à sua  
1560 singularidade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1561 Os casos que são presentes a reunião de Câmara, o procedimento são  
1562 diferentes, como se compreende, não sendo passíveis de tratamento  
1563 simplificado, pois o seu enquadramento sai fora do âmbito da tramitação  
1564 explicitada.

1565 Quanto à questão do Regulamento concorda com a Senhora Vereadora.

1566 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo  
1567 que não pretende que os processos sejam mais morosos, gostava era que  
1568 todos os processos fossem céleres. Na mesma reunião de Câmara foi presente  
1569 um outro processo que foi deferido o pagamento dos estragos uma vez que  
1570 estava como testemunha a GNR. Então e de acordo como Senhor Chefe de  
1571 Divisão referiu, como esteve presente a GNR também não fazia sentido vir a  
1572 reunião de Câmara. Este voto contra, é contra a falta de critérios que há nas  
1573 decisões, para si, é uma aberração que, por causa de uma indemnização, haja  
1574 um parecer com catorze páginas.

1575 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes referindo que esse  
1576 processo tem tipologia com decisão de indemnização a decidir pela Câmara,  
1577 pois não resulta da intervenção direta dos agentes do Município, seja em  
1578 qualquer ação ou sua omissão, não estando preenchidos os requisitos  
1579 regulamentares exigíveis para o seu tratamento célere e simplificado. São  
1580 casos que acontecem sem a sua provocação direta nem identificação do  
1581 agente responsável; é aqui necessário ter outro tipo de apreciação informação  
1582 e proposta de decisão.

1583 Deste modo, em coerência com as razões de facto e de direito enunciadas na  
1584 informação interna elaborada pelo Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, que  
1585 se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante, uma vez que o  
1586 reclamante, representado pela Seguradora Fidelidade, não apresentou  
1587 qualquer argumento capaz de inverter o sentido de decisão de que foi  
1588 oportunamente notificado, delibera a Câmara, por maioria, com três votos  
1589 contra dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro  
1590 votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores  
1591 eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1592 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **tornar**  
1593 **definitiva a decisão de indeferimento da pretensão formulada**, uma vez  
1594 que não existe a obrigação de indemnizar, por não estarem reunidos os  
1595 pressupostos necessários para a resistência de responsabilidade civil do  
1596 Município.

1597 Neste sentido, deverá o interessado ser notificado, nos termos do artigo 114.º  
1598 do CPA, da decisão que vier a ser proferida sobre a matéria ora em  
1599 apreciação, a par da Seguradora Fidelidade, na qualidade de representação do  
1600 reclamante.

1601 - - - **4.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO**  
1602 **MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA NO ÂMBITO**  
1603 **DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO:-**

1604 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que, no seguimento do  
1605 que já foi discutido aquando a aprovação do Orçamento para 2022, informou  
1606 que iria ser necessário fazer esta alteração decorrente da transferência de  
1607 competências na área da educação relativamente ao pessoal não docente. Já  
1608 receberam esse pedido por parte da DGEstE que, conjuntamente com o  
1609 Agrupamento de Escolas de Gouveia, ratificaram a informação em relação a  
1610 oitenta e dois trabalhadores. Entretanto, veio um pedido de ratificação em  
1611 relação a dois funcionários, um assistente técnico e um assistente operacional  
1612 que estão em serviço na residência de estudantes. Aquilo que estão a propor é  
1613 a integração no mapa de pessoal da Câmara Municipal de mais oitenta e duas  
1614 pessoas.

1615 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas chamando a atenção de  
1616 que o mapa de pessoal da Câmara Municipal que consta na página do  
1617 Município é o referente a 2021 e não foi colocado ainda o aprovado em  
1618 dezembro de 2021, com o Orçamento, referente ao ano de 2022, pelo que urge  
1619 fazer essa atualização, pois comparando o documento agora proposto com o  
1620 que se encontra publicado o numero de lugares a criar é bastante superior ao  
1621 que agora é proposto. Pese embora isso, os Vereadores do PS são favoráveis



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1622 à inclusão do pessoal não docente no mapa de pessoal da Câmara Municipal  
1623 de Gouveia.

1624 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que  
1625 relativamente às competências no âmbito da acção social, naquele dia, foi  
1626 publicado o Decreto Lei 23/2022, de 14 de fevereiro que prorroga o prazo de  
1627 transferência das competências para as autarquias locais e entidades  
1628 intermunicipais no domínio da ação social. Pretendia saber se o Município  
1629 pensa assumir as competências em abril ou não.

1630 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que o Município foi contactado  
1631 recentemente pela Sra. Técnica da Segurança Social da Guarda. Neste  
1632 momento, o Município de Gouveia já articulou com as entidades com quem há  
1633 protocolos sociais neste momento, as quais manifestaram interesse em manter  
1634 os protocolos, agora estão celebrados directamente com a Câmara.

1635 Está agendada uma reunião para o dia 21/02 com o Núcleo Executivo do CLAS  
1636 para debaterem esta situação sendo que o Município de Gouveia assumirá  
1637 essas competências quando tiver que as assumir.

1638 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador  
1639 referindo que colocou esta questão uma vez que o referido Decreto-Lei estipula  
1640 que no caso que não pretenderem aceitar a competência em abril, é preciso  
1641 submeter ao órgão deliberativo de acordo com a alteração ao art.º 24.º do  
1642 Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto:

1643 *“5 - O prazo previsto no número anterior pode ser prorrogado até 1 de*  
1644 *janeiro de 2023, pelos municípios que entendam não reunir as condições*  
1645 *necessárias para o exercício das competências previstas no presente*  
1646 *decreto-lei no prazo previsto no número anterior, após prévia*  
1647 *deliberação dos seus órgãos deliberativos e mediante comunicação à*  
1648 *DGAL da intenção de prorrogar tal prazo.*

1649 *6 - A comunicação a que se refere o número anterior é efetuada até 14*  
1650 *de março de 2022, devendo a DGAL informar o Instituto da Segurança*  
1651 *Social, I. P, no prazo de 5 dias após a sua receção.”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1652 A não ser que a Segurança Social adie o prazo de abril até junho, se  
1653 pretenderem assumir apenas a 1 de janeiro a pronúncia é agora até 14 de  
1654 março, é de facto um prazo muito curto.

1655 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que vão analisar o documento  
1656 que foi publicado naquele dia, mas o Município está disponível para assumir a  
1657 competência é uma questão de protocolar com as instituições, mas reconhece  
1658 que neste momento o Município não tem capacidades para dizer sim ou não,  
1659 há entidades no terreno.

1660 Considerando que:

1661 a) Por efeito do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, foram  
1662 transferidas para os municípios competências no domínio da  
1663 Educação, concretizadas nos termos do disposto no Decreto Lei n.º  
1664 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, cujo exercício se irá  
1665 encontrar na plena disponibilidade do município a partir de 31 de  
1666 março de 2022;

1667 b) Para garantir a prossecução das atribuições municipais no referido  
1668 domínio, foi prevista a transferência do pessoal não docente com  
1669 vínculo ao Ministério da Educação para os municípios, devendo os  
1670 mapas de pessoal prever, nos termos do artigo 42.º do aludido  
1671 Decreto-Lei, os postos de trabalho do pessoal não docente do  
1672 Agrupamento de Escolas de Gouveia, necessários ao respetivo  
1673 funcionamento;

1674 c) Nos termos do n.º 1 do artigo 43.º do citado Decreto-Lei, os  
1675 trabalhadores com vínculo de emprego público da carreira  
1676 subsistente de chefe de serviço de administração escolar e das  
1677 carreiras gerais de assistente técnico e de assistente operacional,  
1678 que exercem funções no referido agrupamento de escolas, transitam  
1679 para o mapa de pessoal da Câmara Municipal, sendo que, nos  
1680 termos do n.º 9 do mesmo artigo e Decreto-Lei, os respetivos postos  
1681 de trabalho são automaticamente aditados ao mapa de pessoal da  
1682 câmara municipal;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1683 d) De acordo com o n.º 7 do artigo 43.º, a transição dos citados  
1684 trabalhadores para o mapa de pessoal da câmara municipal produz  
1685 efeitos com a publicação de lista nominativa dos referidos  
1686 trabalhadores, na 2.ª série do Diário da República, homologada pelo  
1687 membro do Governo responsável pelo serviço de origem;
- 1688 e) Foi validada a lista de pessoal não docente afeto ao Agrupamento de  
1689 Escolas de Gouveia, remetida ao Município em 11 de janeiro de  
1690 2022<sup>1</sup> pela DGESTE- Direção de Serviços da Região Centro, tendo  
1691 os respetivos postos de trabalho sido aditados ao mapa de pessoal  
1692 do Município, que se encontra em anexo à presente proposta, e dela  
1693 faz parte integrante;
- 1694 f) As despesas com o referido pessoal não docente encontram-se  
1695 previstas no orçamento municipal para o ano 2022<sup>2</sup>, aprovado pela  
1696 Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 16 de  
1697 dezembro de 2021, e na sessão da Assembleia Municipal realizada  
1698 em 27 de dezembro de 2021.

1699 Tendo em conta as considerações anteriores, nos termos do disposto no artigo  
1700 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei  
1701 n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, delibera a Câmara, por  
1702 unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo  
1703 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter o  
1704 **Mapa de Pessoal** que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte  
1705 integrante, ao Órgão Deliberativo, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2  
1706 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e do disposto na  
1707 alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo  
1708 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1709 - - - - **4.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA**  
1710 **DATA DE ANÚNCIO DO VENCEDOR DO PRÉMIO LITERÁRIO VERGÍLIO**  
1711 **FERREIRA 2022:-** Considerando:

<sup>1</sup> identificada pela comunicação com a referência 333/2022/DSRC-EMAG-UAGE-PND

<sup>2</sup> Identificado no Orçamento de 2022 pela referência- Projeto 2022/128 – transferência de competência na área da educação, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1712 - As normas de participação do Prémio Literário Vergílio Ferreira 2022,  
1713 aprovadas em reunião de Câmara Municipal a 12 de agosto de 2021,  
1714 nomeadamente o art.º 9.º onde se define a data de anúncio do vencedor;

1715 - Que o número de exemplares concorrentes ao Prémio Vergílio Ferreira 2022,  
1716 na categoria de Ensaio, superou o esperado estando a concurso 26 ensaios;

1717 - Que os três elementos do júri solicitaram o alargamento do prazo, em dois  
1718 meses, para avaliação dos trabalhos tendo em conta a natureza do texto  
1719 literário;

1720 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
1721 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
1722 setembro, **autorizar o adiamento do anúncio do vencedor do Prémio**  
1723 **Literário Vergílio Ferreira 2022 para o dia 30 de abril de 2022.**

1724 - - - **4.9) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE POSIÇÃO DO**  
1725 **MUNICÍPIO DE GOUVEIA REFERENTE AO PROGRAMA DE PROSPEÇÃO**  
1726 **E PESQUISA DO LÍTIO NO CONCELHO DE GOUVEIA:- Considerando:**

1727 • Que a Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) colocou 28/9/2021  
1728 em consulta pública o relatório de avaliação ambiental preliminar  
1729 do Programa de Prospeção e Pesquisa de Lítio das oito potenciais áreas  
1730 para lançamento de procedimento concursal (podendo este processo ser  
1731 consultado no endereço [https://participa.pt/pt/consulta/consulta-publica-](https://participa.pt/pt/consulta/consulta-publica-do-relatorio-de-avaliacao-ambiental-preliminar-do-ppp-litio)  
1732 [do-relatorio-de-avaliacao-ambiental-preliminar-do-ppp-litio](https://participa.pt/pt/consulta/consulta-publica-do-relatorio-de-avaliacao-ambiental-preliminar-do-ppp-litio));

1733 • Que o período de consulta esteve disponível até ao dia 10 de dezembro  
1734 2021;

1735 • Que entre as oito áreas que estão previstas para integrar o concurso  
1736 internacional para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de lítio,  
1737 encontram-se duas que abrangem o Concelho de Gouveia num total de  
1738 133,25 Km<sup>2</sup> cerca de 44,32 % da área total do Concelho (300,61 Km<sup>2</sup>) ,  
1739 incidindo nas Freguesia de Arcozelo da Serra, Cativeiros, Ribamondego,  
1740 Vila Franca da Serra, Vila Nova de Tazem, Vila Cortês da Serra, Melo e  
1741 Nabais, Nespereira, Gouveia, Moimenta da Serra e Vinhó, Paços da  
1742 Serra e Rio Torto e Lagarinhos;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1743
- 1744
- 1745
- 1746
- 1747
- 1748
- 1749
- 1750
- 1751
- 1752
- 1753
- 1754
- 1755
- 1756
- 1757
- 1758
- 1759
- 1760
- 1761
- 1762
- 1763
- 1764
- 1765
- 1766
- 1767
- 1768
- 1769
- 1770
- 1771
- 1772
- 1773
- Que após a conclusão da consulta pública de relatório de avaliação ambiental preliminar do Programa de Prospeção e Pesquisa de Lítio e respectiva Nota de Imprensa do Governo emitida em 02 de fevereiro de 2022 que o Concurso para prospeção de lítio pode avançar em seis locais está concluída a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) promovida pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), que sujeitou a análise oito áreas com potencial de existência de lítio, concluiu que em seis delas há condições para avançar. Nos seis locais viáveis, é proposta uma redução de área inicial para metade. Nos próximos 60 dias poderá avançar o procedimento concursal para atribuição de direitos de prospeção e de pesquisa de lítio. A AAE concluiu que nas áreas “Arga” e “Segura” as restrições ambientais inibem a prospeção e consequente exploração, ficando assim fora do objeto do futuro concurso. No caso da área denominada “Arga”, verifica-se que, perante a sua expectável classificação como Área Protegida, mais de metade da superfície é considerada interdita ou a evitar. Na área denominada “Segura”, a prevista redefinição de limites da Zona de Proteção Especial do Tejo Internacional conduziu à sua exclusão. Nas restantes seis áreas, foram excluídas zonas de maior densidade urbana, funcional e demográfica, tendo ocorrido uma redução de 49% da área total inicialmente sujeita a Avaliação Ambiental. Após o procedimento concursal e a prospeção (a decorrer num prazo máximo de cinco anos), poderá iniciar-se a exploração de lítio, com cada um dos projetos a ser sujeito a Avaliação de Impacto Ambiental. O relatório completo da Avaliação Ambiental Estratégica pode ser consultado no site da DGEG e da Agência Portuguesa do Ambiente;
  - Que embora no Concelho de Gouveia tenha ocorrido uma redução de cerca de 90% da área total inicialmente sujeita a Avaliação Ambiental (**Mapa Anexo – área rosa e verde**), o mesmo continua a ser afetado em áreas consideradas sensíveis nas freguesias de Cativeiros (707,49 Hectares), Arcozelo da Serra (569,19 Hectares), União de Freguesias de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1774 Rio Torto e Lagarinhos (2464 hectares) e Vila Nova de Tazem (31,26  
1775 Hectares) (**Mapa em Anexo - área verde**);

- 1776 • Que a caracterização de enquadramento das áreas a sujeitar ao pedido  
1777 de prospeção e pesquisa deixa clara a abrangência da área proposta e o  
1778 elevado potencial de risco de incompatibilidade desta atividade e,  
1779 principalmente, as potenciadas pelos seus resultados, com as atividades  
1780 socioeconómicas associadas à ocupação e uso do solo; a tal não é  
1781 alheio o facto de se tratar de uma área com grande importância agrícola  
1782 (Aljão) destacando-se a existência de muitas áreas vitivinícolas  
1783 classificadas nomeadamente nas freguesias de Cativeiros e Arcozelo da  
1784 Serra, de elevado potencial, cuja exploração representa um valor  
1785 significativo na atividade económica regional, estando ainda previstas e  
1786 em fase de implantação novas explorações Agrícolas e Vitivinícolas  
1787 algumas associadas ao EnoTurismo e ao Turismo da Natureza;
- 1788 • Que será ainda relevante reportar a mobilização de áreas com servidões  
1789 restritivas ou condicionantes, de que é indicador o facto da área de  
1790 potencial prospeção enquadrar áreas de Reserva, entre RAN e REN;
- 1791 • Que quanto às categorias de espaço caracterizadoras da Planta de  
1792 Ordenamento do Plano Diretor Municipal de Gouveia a área em causa  
1793 engloba: Espaços Urbanos, Espaços Rurais, Espaços Culturais e  
1794 Espaços Desportivos;
- 1795 • Que um dos fatores mais importantes e preocupantes, é a ocupação  
1796 social, sendo de realçar a inserção nas áreas de potencial prospeção  
1797 dos Aglomerados Urbanos de Cativeiros (100%) e Póvoa da Rainha  
1798 (100%), ou seja, não parece ser compatível com o uso de solo, nestes  
1799 perímetros, qualquer operação de simples prospeção. Acresce que, o  
1800 pedido apresentado se reporta à área total numa unidade indivisível, não  
1801 permitindo o estabelecimento de diferentes opções de decisão.

1802 **Considerando ainda que:**

- 1803 • Tendo em conta o anteriormente apresentado, é natural que este  
1804 Programa de Prospeção e Pesquisa de Lítio, seja encarado com alguma



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1805 preocupação e apreensão, não apenas pela potencial e significativa  
1806 “invasão prospetiva” do território concelhio, se tal processo tivesse  
1807 implementação de grande escala, mas principalmente, pelas  
1808 consequências nefastas que advêm da atividade mineira consequente,  
1809 de que são principais exemplos:

- 1810 - A contaminação atmosférica (saúde pública das populações);
- 1811 - A contaminação de solos, lençóis freáticos e linhas de águas,
- 1812 destacando-se o Rio Mondego numa extensão de 7,25 Km;
- 1813 - O prejuízo para atividades agropecuárias;
- 1814 - O impacto paisagístico e consequências de cariz ambiental,
- 1815 diretamente e indiretamente na atividade turística.

1816 • Mesmo concedendo que este Programa de Prospecção e Pesquisa de  
1817 Lítio envolve ainda a primeira fase, relativa à atribuição de direitos de  
1818 prospecção e pesquisa e não de concessão para exploração, não existe,  
1819 atualmente, uma clara e imediata perceção da relação causa efeito,  
1820 quanto a consequentes e compensatórias repercussões positivas  
1821 indexadas à atividade económica regional decorrente de futuras  
1822 explorações;

1823 • Estas atividades de grande escala provocam uma reação de alarme  
1824 social, face às consequências ambientais associadas e à crescente  
1825 sensibilidade das populações residentes, neste domínio, que privilegiam  
1826 a sua qualidade de vida, sendo de dúvida pertinente qualquer decisão  
1827 de colaboração da autarquia, estando em apreciação causas relevantes,  
1828 sem o devido suporte e sustentação técnica;

1829 • A qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável que se ambiciona  
1830 para o Concelho de Gouveia e para a região, assentam no  
1831 aproveitamento equilibrado, sustentável dos principais valores naturais,  
1832 culturais, paisagísticos, económicos e sociais que fazem parte e são  
1833 característica do território do Concelho, por outro lado este município ao  
1834 longo dos últimos tempos tem procurado introduzir novos valores no que  
1835 concerne ao nível da preservação, conservação e educação ambiental,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1836 tendo como premissa que este é o caminho mais desejável e  
1837 diferenciador; de igual modo este Município pretende cada vez mais  
1838 promover e aumentar a qualidade de vida e a atratividade do seu  
1839 território, para aqueles que aqui vivem ou que pretendem vir viver e para  
1840 aqueles que nos visitam;

1841 • No fundo, estes são os principais recursos endógenos do concelho,  
1842 economicamente valorizáveis tendo em conta a sua atratividade  
1843 turística, nos quais cada vez mais, são assentes as nossas estratégias  
1844 de dinâmicas e sustentabilidade;

1845 • Além demais, um meio ambiente que se quer e se deseja equilibrado é  
1846 uma obrigação e direito para as gerações vindouras, devendo assim o  
1847 Município de Gouveia zelar pela garantia desse legado, de forma a  
1848 promover e fomentar um desenvolvimento económico, social e material  
1849 evitando intervir no meio ambiente de forma danosa, como achamos que  
1850 é o caso deste Programa de Prospeção e Pesquisa de Lítio, a utilização  
1851 dos recursos naturais deverá sempre, a nosso ver, ser feita de forma  
1852 inteligente e sustentável para que eles se mantenham no futuro.

1853 Tendo presente os considerandos e argumentos apresentados, delibera a  
1854 Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,  
1855 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
1856 relativamente ao **Programa de Prospeção e Pesquisa de Lítio EMITIR**  
1857 **PARECER DESFAVORÁVEL.**

1858 Mais se deliberou submeter a presente proposta à consideração e aprovação  
1859 do Órgão deliberativo.

### 1860 **6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

1861 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **29**, referente ao dia  
1862 onze de fevereiro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**  
1863 **Operações Orçamentais** – Dois milhões, cento e quatro mil, trezentos e  
1864 sessenta e dois euros e trinta e um cêntimos (**€2.104.362,31**). **Em Operações**  
1865 **Não Orçamentais** – Trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis  
1866 euros e cinquenta e cinco cêntimos (**€388.286,55**).



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1867 - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de  
1868 despesas a que se referem as requisições números **155 a 286**, bem como os  
1869 pagamentos no montante de seiscentos e treze mil, trezentos e trinta e um  
1870 euros e sessenta e sete cêntimos (**€613.331,67**) a que se referem as Ordens  
1871 de Pagamento números, 63, 72 a 116, 118 a 232, 233/1 a 233/6, 234/1 a 234/4,  
1872 235/1 a 235/6, 236/1, 236/2, 237/1 a 237/3, 238/1 a 238/4, 239/1 a 239/7, 240/1  
1873 a 240/3, 241/1 a 241/6, 242/1 a 242/4, 243/1 a 243/5, 244/1 a 244/3, 245/1,  
1874 245/2, 246/1, 246/2, 247/1, 247/2, 248/1 a 248/6, 249/1 a 249/3, 250/1, 250/2,  
1875 251/1 a 251/5, 252 a 301, 303 a 308, 310 a 410, 411/1, 412/1, 412/2, 413/1,  
1876 414/1, 415/1, 416/1, 417/1, 418/1, 419 a 450, 451/1 a 451/7, 452 a 461, 463 a  
1877 466, 467/1 a 467/8, 468/1, 469 a 470 a 472, 475.

1878 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi  
1879 declarada encerrada a reunião, pelas dezoito horas e quinze minutos, da qual  
1880 para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei  
1881 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão  
1882 Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo.

1883

1884

**A Assistente Técnica**

1885

1886

1887

1888

**A Câmara Municipal**

1889

1890

1891

1892

1893

1894

1895

1896

1897



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1898  
1899  
1900  
1901  
1902  
1903  
1904  
1905  
1906  
1907  
1908  
1909  
1910  
1911  
1912  
1913  
1914  
1915  
1916  
1917  
1918  
1919  
1920  
1921  
1922  
1923  
1924  
1925  
1926  
1927  
1928